



Relatório da Gestão Biênio 2018/2020



05.02.18 – Solenidade de posse – Auditório do Tribunal de Contas



1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade relatar as principais realizações da administração do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer da gestão do biênio 2018/2020.

2. Desenvolvimento

2.1 - Dados gerais

A gestão na Presidência do Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, iniciada em 05.02.2018 com fecho em 05.02.2020, foram priorizadas ações visando a modernização de nossa justiça castrense, através da construção de um plano de gestão eficiente, direcionado para a valorização e o aperfeiçoamento de nossa justiça castrense.

É importante destacar, prefacialmente, que foi uma gestão que procurou se marcar pelo **FAZER**, atacou pontos relevantes e históricos, o que evidentemente trouxe muitas dificuldades, mas os desafios que se apresentaram geraram uma energia positiva, contribuindo para que as metas traçadas fossem impulsionadas e neste momento que se finaliza a gestão temos os resultados abaixo listados como concluídos.

Assim, didaticamente, vamos dividir as ações da gestão em eixos, de forma a facilitar a compreensão do trabalho e especialmente dos resultados alcançados.

2.1.1 – Eixo orçamentário

- 2018

Despesas	Dotação Inicial {a}	Dotação Atualizada {b}	Despesas Empenhadas {c}	Saldo {d} = {b - c}	Despesas Liquidadas {d}	Despesas Pagas {e}	Restos a pagar não processados {f}
DESPESA CORRENTE (I)	36.077.054	36.077.054	32.396.001	3.681.052	31.271.836	31.160.981	1.124.164
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.413.249	31.413.249	28.575.748	2.837.500	28.223.436	28.165.335	352.311
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.663.804	4.663.804	3.820.252	843.552	3.048.399	2.995.646	771.852



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



DESPESA CAPITAL (II)	648.987	648.987	574.860	74.126	79.424	79.424	495.435
INVESTIMENTOS	648.987	648.987	574.860	74.126	79.424	79.424	495.435
TOTAL DE DESPESAS (III) = (I + II)	36.726.041	36.726.041	32.970.862	3.755.179	31.351.261	31.240.406	1.619.601

• **2019**

Despesas	Dotação Inicial {a}	Dotação Atualizada {b}	Despesas Empenhadas {c}	Saldo {d} = {b - c}	Despesas Liquidadas {d}	Despesas Pagas {e}	Restos a pagar não processados {f}
DESPESA CORRENTE (I)	43.397.150	62.097.150	59.105.981	2.991.169	42.088.594	41.862.099	17.017.387
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.687.822	57.387.822	55.744.492	1.643.330	39.391.685	39.214.580	16.352.807
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.709.328	4.709.328	3.361.489	1.347.839	2.696.910	2.647.519	664.579
DESPESA CAPITAL (II)	748.987	748.987	222.679	526.308	113.966	113.527	108.713
INVESTIMENTOS	748.987	748.987	222.679	526.308	113.966	113.527	108.713
TOTAL DE DESPESAS (III) = (I + II)	44.146.137	62.846.137	59.328.661	3.517.476	42.202.561	41.975.627	17.126.100

2.1.2 – Eixo Jurisdicional

2.1.2.1 – processo eletrônico

A **meta 01** foi introduzir o processo eletrônico em toda a sua extensão, fazendo com que a JME se transformasse em 100% digital. Assumindo um papel de vanguarda perante o Poder Judiciário Nacional.





Para tal, nos primeiros dias de gestão buscou-se convênio com o TRF-4 onde foi disponibilizado o Processo Judicial Eletrônico eproc e logo a seguir o seijulgar, o que permitiu ainda durante a gestão ter todos os processos jurisdicionais e administrativos totalmente eletrônicos. Neste passo é importante destacar que ocorreu uma total mudança de paradigmas na JME. Como resultante contribuiu para que a atual gestão não adquirisse nenhum material de expediente (folhas, capas, grampos, etc.). Nesta direção, devo dizer que nossa JME está preparada para uma perspectiva de futuro direcionada para um plano superior no contexto do Poder Judiciário Nacional, mais moderno, e evidentemente contribuindo para as questões socioambiental.



Os recursos especiais e extraordinários também foram direcionados para o processo eletrônico, com a implementação do "Processo-Eletrônico-STJ na era virtual" e do "CAS-Central de autenticação, autuação STF".

Em fase de implantação (Of. n.º 1957/2019 – reiteração de solicitação ao CNJ para a sua efetivação) o sistema disponibilizado pelo CNJ denominado SEEU, que tem por fim o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional¹.

Importante destacar a parceria estabelecida com a Brigada Militar, que resultou na operacionalização do software SGC (**Sistema de Gestão Correcional**), que transformou o IPM impresso em totalmente eletrônico – um fato histórico – utilizando-se do MNI, e conectado diretamente com o eproc.



¹ O eproc também possui esta funcionalidade.



Sem dúvidas, nesta virtualização generalizada, não poderia deixar de registrar que aposentamos os nossos livros tombos, entre outros, todos históricos, após mais de um século de uso, remetendo-os ao Projeto Memória. Da mesma forma aposentou-se o SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa, que permitia, entre outros, os acompanhamentos processuais. Nossos relatórios estatísticos e de gestão eram buscados manualmente e dedicadamente por nossos fiéis servidores ao longo da história. Com o novo sistema implantado passaram a serem automatizados e efetivados através de um simples click no teclado do computador.

2.1.2.2 – Visitas às Universidades

Imediatamente após a posse, foram agendadas inúmeras visitas às Universidades próximas, onde foram realizadas reuniões com os diretores da área do direito – Objetivo: Integrar as universidades/alunos ao TJM de forma a valorizar o direito e processo militar. Assim, foram desenvolvidas duas ações prioritárias:



- Agendamentos de visita dos alunos as sessões de julgamento, o que ocorreu com intensidade ao longo de toda a gestão.
- Agendamento de sessões de julgamento junto às universidades (externas), de forma a aprofundar o conhecimento dos alunos a área do direito militar, dando visibilidade ao TJM. (Neste ponto não obtivemos êxitos, face questões alhures a esta presidência - Ata n.º 3.427 de 16 de maio de 2018).

2.1.3 – Eixo Administrativo

2.1.3.1 - Processo eletrônico





Na mesma linha estratégica anteriormente citada, buscou-se ferramentas para virtualizar as principais demandas da JME.

Através da TIC/TJM, foi criado o software eAdmin, que está conectado a diversos softwares e funções da administração, permitindo uma gestão mais transparente e eficiente.

Da mesma forma, se inseriu, por setor de trabalho, funções que permitem incluir documentos importantes, com consultas rápidas, vindo a dar agilidade nas buscas tão necessárias para as rotinas do dia-a-dia. Ex: Pareceres Jurídicos, Atas de eliminação de documentos, diárias, licitações, etc...



2.1.3.2 - Criação do Arquivo Administrativo – Minutou-se, tendo aprovação a Resolução nº 220/2018 – Cria o Arquivo Administrativo no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – e a partir dela executado a organização do arquivo em uma dependência própria e digitalizado todo o acervo de guarda permanente. Com a digitalização os documentos foram inseridos no sistema eAdmin, “Módulo de Arquivo”, o qual permitirá um controle mais adequado e especialmente um sistema de busca ágil para os servidores que atuam no setor administrativo. Importante destacar que tais documentos tiveram seus originais preservados.



Destacar, também, o trabalho difícil de análise e descarte dos milhares de documentos arquivados em caixas junto a diversos locais em situação bastante precária, tudo em conformidade com a Lei Ordinária n.º 12.136/2004 – Resolução n.º 221/2018. Ao total foram 20 (vinte) editais de eliminação de documentos, todos publicados em DJE, aliviando a administração da guarda de tais documentos.



- **Arquivo Digital eletrônico – Ato Normativo nº 13/2019**

Ainda, considerando as diretrizes das Resoluções nº 211, de 15 de dezembro de 2015, e nº 215, de 16 de dezembro de 2015, e da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, ambos do CNJ e a necessidade de disciplinar e assegurar os requisitos e condições de captura, gestão, armazenamento, preservação e disponibilidade dos documentos eletrônicos gerados ou custodiados no âmbito da Justiça Militar Estadual, designou-se comissão, por intermédio da Portaria n.º 164/2019, que resultou no Ato Normativo 13/2019 – DJE nº 6.655/2019, que dispõe sobre a política de gestão de documentos eletrônicos no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, fato importante, pois em sendo 100% digital devemos ter cuidado para com os arquivos eletrônicos, especialmente visando sua guarda, gestão e buscas futuras.

2.1.3.3 – Atualização e modernização da Internet e Intranet

2.1.2.3.1 - No mês de agosto de 2018, a JME inaugurou seu site totalmente renovado, em comemoração ao centenário do Tribunal de Justiça Militar Gaúcho.

O site ficou mais dinâmico, apostando na agilidade e na qualidade da informação. Além de atender às demandas do público, identificadas em testes de

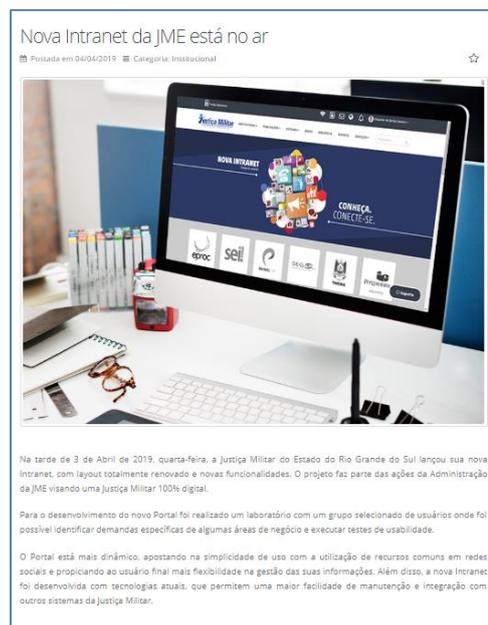


usabilidade, o novo site surge para oferecer informação de qualidade em todas as plataformas:



2.1.2.3.2 - No mês de abril de 2019, a JME lançou sua nova Intranet, com layout totalmente renovado e novas funcionalidades. O projeto fez parte das ações da Administração da JME visando uma Justiça Militar 100% digital.

O Portal está mais dinâmico, apostando na simplicidade de uso com a utilização de recursos comuns em redes sociais e propiciando ao usuário final mais flexibilidade na gestão das suas informações. Além disso, a nova Intranet foi desenvolvida com tecnologias atuais, que permitem uma maior facilidade de manutenção e integração com outros sistemas da Justiça Militar.



2.1.2.3.3 – No mês de maio de 2019, foi aumentado em 100% o canal de comunicação com a Internet do Tribunal e das Auditorias. A ação visou atender o aumento da demanda ocorrido nos últimos anos, principalmente em função do incremento do uso de alguns sistemas e da comunicação eletrônica entre



o Tribunal, Auditorias e a sociedade em geral.

O canal contava com 8 mb e passou a ser de 16mb:



2.1.2.3.4 – Em junho de 2018, implantou-se uma nova rede de comunicação de dados sem fio (wireless ou wi-fi), a qual é mais célere e, além disso, novos serviços foram disponibilizados, com destaque para a liberação da rede para advogados e demais visitantes, que agora podem acessar sites institucionais e outros recursos de trabalho.



2.1.2.3.5 – A Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2018, aderiu às mídias/redes sociais virtuais Facebook e Twitter, bem como se ampliou o uso do canal youtube, permitindo-se ao público que conheça melhor e acompanhe o trabalho desenvolvido pela Justiça Militar do Rio Grande do Sul, pois é possível assistir ao vídeo informativo, sobre a instituição, conferir as principais notícias e ficar por dentro de tudo o que acontece nas solenidades realizadas.

Ainda, no youtube passou-se a transmitir, de forma simultânea, os eventos ocorridos, bem como, em razão de exigência constante na Resolução nº 265/2018 do CNJ (Ranking da transparência), o pleno do tribunal acolheu proposta da presidência e decidiu, conforme Ata da Sessão Ordinária nº 3.457 de 31/10/18, que as sessões ordinárias do TJM, que ocorrem às quartas-feiras, fossem transmitidas ao vivo.



Redes Sociais

Conheça as redes sociais do TJM/RS

Redes **Sociais**

FACEBOOK	https://www.facebook.com/jmrs
YOUTUBE	https://www.youtube.com/channel/UCeewQ5raPZA_r3m-x5jjiw
TWITTER	https://twitter.com/tribunals
FLICKR	https://www.flickr.com/photos/justicamilitar-rs/

2.1.2.3.6 - Em agosto de 2018, a JME desenvolveu os QRcodes para integrarem as exposições históricas do Tribunal de Justiça Militar com a realidade virtual dos museus e memoriais.

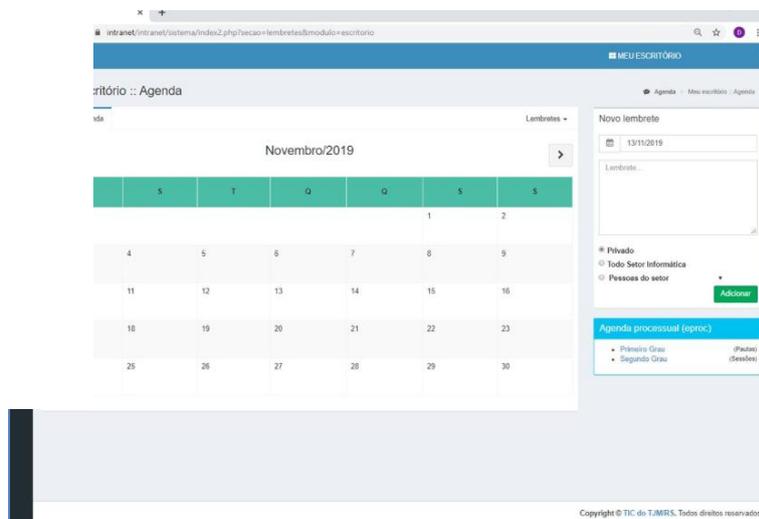
O QRcode é um código de barras em 2D que pode ser escaneado no próprio expositor pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica. Esse código, após a decodificação, passa a ser um link do novo site que redireciona o usuário para acessar as informações do conteúdo de cada objeto que faz parte da exposição. Neles, estão contidas as informações adicionais de cada módulo da exposição, o que permitiu que os módulos apresentassem textos concisos, uma vez que as pesquisas apontam que textos muito longos podem dispersar o visitante.





2.1.2.3.7 – Agenda processual eletrônica

Em 13.11.19 - Foi disponibilizada a funcionalidade de "Agenda Eletrônica" como um novo recurso do Sistema eAdmin - Gestão Administrativa Eletrônica. A Agenda pode ser acessada na tela principal do eAdmin. É possível inserir compromissos privados, para todo o setor ou direcionado para um servidor específico (a Agenda é integrada com o Cadastro de Pessoal do TJMRS). A partir da Agenda do eAdmin também é possível acessar diretamente a pauta de audiências/sessões de julgamento do eproc. Tal medida visou evitar a compra/utilização de agendas impressas na JME, pois a intensão primária sempre foi ser 100% digital.



2.1.2.3.8 Equipamento de armazenamento de dados da marca Hewlett Packard Enterprise - HPE, modelo StoreEasy.

A Justiça Militar do Rio Grande do Sul (JMERS) adquiriu, através de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 049/2018 da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército equipamento de armazenamento de dados da marca Hewlett Packard Enterprise - HPE, modelo StoreEasy. O equipamento tem como objetivo armazenar, de forma segura, documentos, imagens, arquivos de áudio e vídeo das áreas judiciais e administrativas da JMERS.

O produto representa a sexta geração do modelo, consolidado com um gerenciamento simplificado, proteções de segurança integradas aprimoradas e opções para expansões futuras que estendem a vida útil do equipamento, constituindo uma das metas de benfeitoria da atual administração, visando aprimorar a estrutura tecnológica e modernizando a Coordenadoria de TIC.



2.1.2.4 – Eventos do centenário

2.1.2.4.5 – Memorial do Centenário

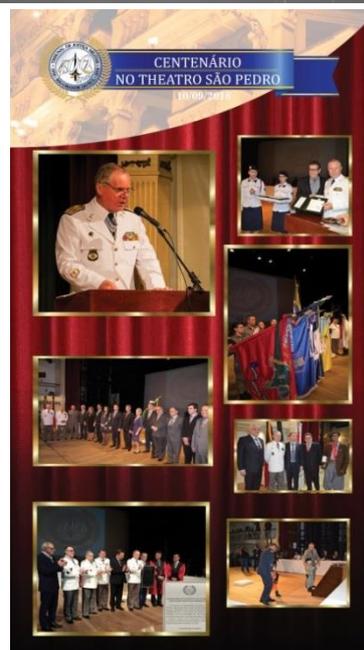
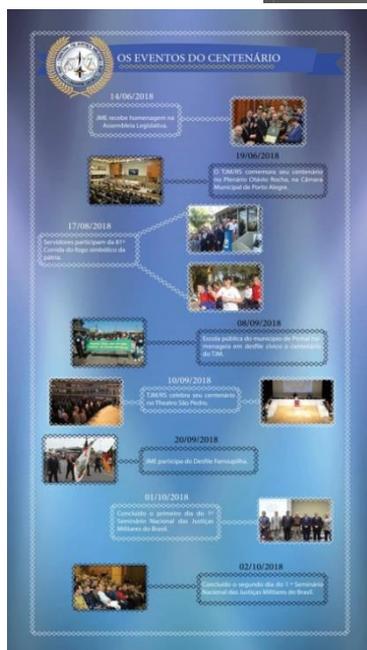
Através do processo licitatório n.º 000373-07.00/18-0, PE n.º - 044 - SEAORÇ - TJM/RS/2018 e n.º 011/2019-SEAORÇ-TJM, foi construído o memorial do centenário como forma de materializar e armazenar os principais objetos vinculados ao centenário. Está localizado no 2º andar junto à escadaria frontal.





2.1.2.4.6 - Banners fixados em paredes

Como forma de materializar e armazenar as principais imagens vinculadas aos diversos eventos organizados durante o período, foram impressos, sem investimento público, 8 (oito) banners em polietileno e, assim, perpetuar a efeméride para a JME.





2.1.2.5 – Novas Carteiras de Identidade

No mês de abril de 2018, foram entregues as novas carteiras de Identidade Funcional aos servidores e magistrados da JME-RS.



2.2 - Eixo infraestrutura

2.2.2 – Informatização dos plenários

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (eproc) se fez necessário dar estrutura administrativa aos diversos plenários da JME/TJM, visando operacionalizar e modernizar todo novo sistema implantado.



2.2.2 - TJM

Modernização - Aquisição do púlpito com computador para uso da defesa no plenário do TJM, integrado ao monitor já existente no plenário, o que deu maior qualidade para o exercício da ampla defesa.

Inserção de um móvel para expor as espadas douradas com a logomarca do centenário TJM, adquiridas pelos magistrados, indicando a presença dos Desembargadores Militares.



2.2.3 - Auditorias

A partir da virtualização dos processos físicos, a administração transformou os plenários, disponibilizando microcomputadores para a Defesa, MP e os Conselhos de Justiça, de forma a dar qualidade nas sessões de julgamento.

Da mesma forma adquiriu um móvel para expor junto aos plenários das auditorias a espada branca, símbolo da presença dos oficiais nos Conselhos de Justiça.



2.2.4 – Regularização dos imóveis da JME:

Um assunto importante e de difícil execução que se constituiu na **meta prioritária nº 2**, pela sua relevância legal e necessária, iniciada, imediatamente, após a posse da gestão.

Neste ponto destacar o apoio importante que o TJM recebeu da administração do TJ/RS, nas pessoas dos Exmo. Presidente, Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, do 3º Vice-Presidente, Desembargador Túlio de Oliveira



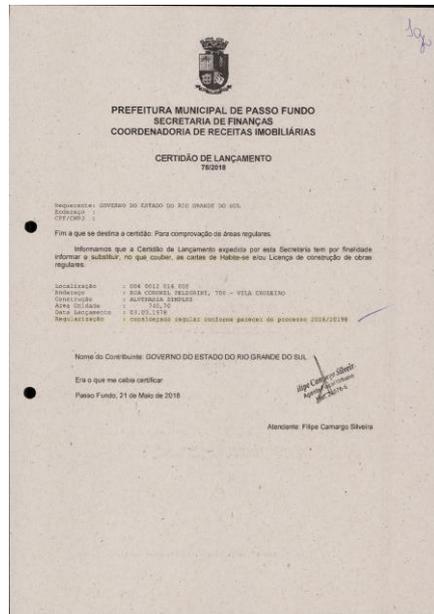
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Martins, e sua equipe de trabalho, a qual registro, aqui, a nossa sempre caprichada continência.

2.2.4.1 – Auditoria de Passo Fundo:

Em 2018, a propriedade e o PPCI do imóvel de lotação da Auditoria Militar de Passo Fundo foram regularizados.



2.2.4.2 – 2ª Auditoria de Porto Alegre

O imóvel da 2ª Auditoria, cedido a JME pelo Governo do Estado, teve sua regularização funcional obtida em 14/09/2018, através do Termo de Afetação do Imóvel nº 2696.

Na sequência, após exaustivo trabalho, obteve o Certificado de aprovação do PPCI n.º 5688/1 (anexo), referente ao Prédio.

Na sequência, o TJ/Dinfra, após ajustes com esta Presidência, deu início ao processo licitatório visando à execução das obras necessárias a atender ao PPCI.

Tal execução visa contemplar a legalidade e gerar mais segurança ao ambiente laboral dos Magistrados e Servidores desta especializada, assim como aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB que labutam diariamente nesse ambiente.

Encerrando-se o ano de 2019, em trâmite as execuções das obras visando a operacionalizar o PPCI final (TJ – Licitação/Convite nº 14/2019, empresa vencedora I9 Engenharia).



Alvará final.

2.2.4.4 – TJM/Auditorias – Trocas de lâmpadas

No mês de abril/2019, em parceria com a administração do TJ/RS, foram substituídas todas as lâmpadas dos prédios, agora utilizando LED. Tal medida foi motivada em virtude da maior longevidade das novas lâmpadas gerando uma redução na despesa pública e diminuição de resíduos poluentes.



2.2.5 – Questões estruturais importantes que estavam pendentes de solução.

2.2.5.1 – Recuperação da fachada frontal - pele de vidro - do prédio do Tribunal de Justiça Militar, SEI n.º 000097-30.2019.

Durante a gestão foi verificado que o painel de vidro estava em situação crítica e perigosamente se afastando de seu local originário, motivo pelo qual foi, incontinentemente, contratada a empresa Portal Box Serviços Ltda, através do Processo Licitatório (PE) nº 006/SEAORÇ-TJM/RS2019, que reforçou sua estrutura recolando no seu lugar adequado.





2.2.5.2 – Conserto das calhas junto ao telhado do prédio

Outro problema histórico, que o TJM já vem enfrentando de longa data, é o transbordo de água em dias de chuvas por problemas nas calhas. Durante a gestão várias alternativas foram tentadas para resolver o problema, sem um resultado eficiente, pois em dias de chuvas mais intensas ocorre o transbordo da água nas calhas e avança sobre as dependências do 2º piso, criando danos aos forros e desconforto ao serviço.

Assim, realizaram-se diversas tentativas de contratação, com licitações frutadas, SEI 9.2019.0700.001300-7, restando como última alternativa a contratação direta de empresa para a adequação necessária. Ainda assim não se teve êxito visto problemas de documentos na empresa alvo do serviço. Assim, sugere-se que prioritariamente a nova gestão avance em outro processo licitatório, visando solucionar de forma conclusiva o problema que persiste por mais de 10 anos, com a substituição das calhas antigas por outras que comportem uma vazão maior, constituindo-se numa tentativa de solucionar o problema.



2.2.5.3 – Projeto para a construção do 3º piso do prédio TJM

Como sabemos, as acomodações existentes junto ao prédio do TJM/1ª Auditoria, estão esgotadas, havendo necessidade de se adaptar a nova realidade das necessidades.

Assim, a partir da regularização do imóvel/terreno (PPCI e Habite-se) abre-se a possibilidade para a construção do 3º piso e, assim, adequar melhor às questões da Administração e dos gabinetes. Neste entendimento, a gestão atual reservou recursos junto ao orçamento para 2020, para que seja dado início ao projeto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



11/10/18	Conserto do tablado do plenário TJM e troca do carpete.	
31/10/18	Criação do arquivo administrativo militar.	
19/12/18	Aquisição de equipamentos para promover a virtualização de processos físicos.	
08/01/19	Instalação de scanners profissionais nas Auditorias e Secretaria Judiciária.	
28/01/19	Substituição do piso do pátio (concreto) e construção de piso para o estacionamento junto a parte frontal do TJM.	
11/04/19	Modernização dos aparelhos condicionadores de ar-condicionado do Plenário da 1ª Auditoria Militar.	
11/06/19	Instalação de computadores para serem utilizados, tanto pelos Oficiais integrantes dos Conselhos Permanentes e Especiais, como para a	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



	acusação e a defesa, durante as audiências da Auditoria Militar de Santa Maria.	
14/06/19	Instalação de computadores para serem utilizados, tanto pelos Oficiais integrantes dos Conselhos Permanentes e Especiais, como para a acusação e a defesa, durante as audiências da Auditoria Militar de Passo Fundo.	
25/06/19	Aquisição de Porta externa e interna de vidro para atender a demanda da 2ª Auditoria da Justiça Militar	
16/07/19	Higienização e pintura do prédio do TJM.	
04/09/19	Instalação de computadores para serem utilizados, tanto pelos Oficiais integrantes dos Conselhos Permanentes e Especiais, como para a acusação e a defesa, durante as audiências da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre.	



13/09/19	Memorial do Centenário 1918 - 2018	
29/10/19	Fornecimento, Remoção e Instalações de motores de portão.	
14/11/19	Substituição do carpete do Plenário Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro, do Tribunal de Justiça Militar (assistência).	
14/11/19	Implantação de vestiário feminino	
18/11/19	Criação de depósito para armazenar os materiais de higiene e limpeza	
18/11/19	Reparos no piso e a substituição total do carpete do Plenário Juiz-Auditor Doutor Antônio Cesar Alves da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre/RS.	



29/11/19	Equipamentos e mobiliários para cozinha e refeitório da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS.	
02/12/19	Cozinha Cooktop, fogão com forno e balcões para a cozinha do refeitório do TJM.	
03/12/19	Higienização, pintura, colocação de azulejo e piso junto à área externa da cozinha do TJM.	
20/11/19	Criação do recanto da amizade junto à área da cozinha	
31/01/20	Higienização e pintura prédio Auditoria de PF	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



03/02/20	Recuperação do piso coberto do estacionamento do prédio TJM e fornecimento e instalação de tinta epóxi.	<p>TJM_Estacionamento - revitalização piso</p> 
03/02/20	Aquisição/colocação de TV 55" Polegadas para uso pelo eAdmin (DG, Contabilidade, NCI, NGE) e Permanência/monitoramento	<p>04.02.20 - Aquisição TV para o eAdmin</p> 
03/02/20	Aquisição/distribuição de pastas executivas para reuniões	<p>03.02.20 - Pastas executivas de trabalho</p> 
03/02/20	Aquisição/reposição de bandeiras para os mastros externos prédios (BR, RS, JME)	 <p>04.02.20. Bandeiras novas</p>
03/02/20	Aquisição/instalação de holofotes - prédios TJM e Aud PF	<p>04.02.20 - Aquisição holofotes prédios TJM e Aud PF</p> 

2.2.6 – Benfeitorias pendentes

Benfeitorias	Obs
PPCI prédio TJM	SPI 293/18-6. DINFRA – SEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



(TJ - Está na fase executiva, deve ser realizada em conjunto com a revitalização da rede elétrica)	8.2017.7194/000253-0
PPCI prédio 2ª Auditoria (Previsão de início obras: 17/02/20)	SPI 295/18-1
Habite-se prédio TJM (Processo PMPA) nº 002.335.810.00.0 Último andamento: 02.01.20	SPI 296/18-4 - SEI 8.2018.7194/000395-8
Rede elétrica e transformador prédio TJM (TJ - Está na fase executiva, deve ser realizada em conjunto com o PPCI)	SEI nº 9.2019.0700.001646-4
Sistema de monitoramento e Alarme	SEI nº 9.2019.0700.001212-4
Aquisições TIC (computadores)	SEI nº 18.0.000000491-6
Projeto prédio TJM/3º piso	(recurso reservado no PPA)

2.3 - Eixo eventos

Outra meta prioritária - efetivar muitos eventos (importante: sem despesa pública) de forma a reforçar a imagem do TJM junto ao cenário gaúcho.

Assim, abaixo, em breve resumo, se destaca alguns que julgamos mais importantes.

2.3.1 – Eventos públicos externos

Data	Evento	Imagem
05/02/18	Nova gestão do TJM-RS é empossada	
28/02/18	JME recebe visita do ex-governador Jair Soares	



28/02/18	Ex-governadora Yeda Crusius visita TJM-RS	
20/03/18	Integrantes da Liga da Defesa Nacional visitam a Justiça Militar	
20/06/18	JME presta homenagem de despedida à defensora Pública Dra. Jussara Tereza Osório da Rocha	
04/07/18	JME homenageia o corpo de bombeiros militar pelo dia do bombeiro	
17/08/18	JME sedia o acendimento do Fogo Simbólico da Pátria	
10/09/18	TJM celebra seu centenário do Theatro São Pedro	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



20/09/18	JME Participa do Desfile Farroupilha	
01/10/18	1º Seminário Nacional das Justiças Militares do Brasil	
14/11/18	Sessão Solene em homenagem ao aniversário de 181 anos da Brigada Militar	
04/07/18	Sessão Solene em homenagem ao dia do Bombeiro	
31/07/18	Homenagem ao jornalista Políbio Braga.	
07/08/18	Homenagem ao jornalista Telmo Ricardo Borges Flor (Correio do Povo)	



08/08/18	Homenagem ao juiz Federal Sérgio Tejada Garcia (TRF4 – eproc)	
15/08/18	Homenagem ao jornalista Maicon Bock (Jornal Metrô)	
16/08/18	Homenagem ao jornalista Milton Cardoso (Rd Band)	
18/08/18	Homenagem ao Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel (Vice-Presidente Farsul).	
23/08/18	JME homenageia IBCM e FBM	
29/08/18	JME homenageia Montepio MBM	



06/09/18	JME troca homenagens com a APESP	
19/09/18	Sessão Solene em homenagem póstuma aos ex-Magistrados do TJM/RS	
26/10/18	Homenageia Alexandre Davi Piazza Schiffner (Fotógrafo PM5)	
01/11/18	Homenagem ao Instituto Cultural Giuseppe e Anita Garibaldi.	
01/11/18	Homenagem o Cel. Carlos José Sampaio Malan (EB/CMS).	
08/11/18	Homenagem ao Policial Federal Ubiratan Sanderson e o Ten. Cel. EB. Luciano Zucco	

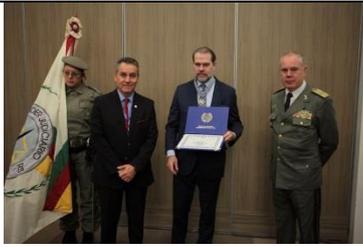


19/11/18	JME celebra o Culto à Bandeira	
23/11/18	Homenagem ao Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha (CMS)	
26/11/18	Homenagem Ver Mônica Leal – Presidente Câmara Municipal POA	
28/11/18	Homenagem a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil	
28/11/18	Homenagem ao Des. Túlio de Oliveira Martins e a Desa. Denise Oliveira Cezar (TJRS)	
30/11/18	Homenagem ao Vereador Nedel.	

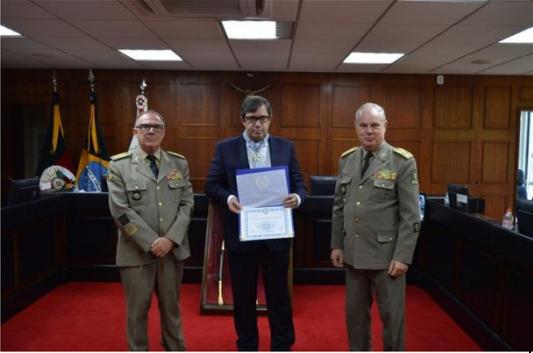


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



04/12/18	Homenagem ao Ministro Dias Toffoli (STF)	
22/01/19	Homenagem ao Jornal Correio Brigadiano	<p>JME concede homenagem ao Jornal Correio Brigadiano</p>  <p>No dia 22 de janeiro, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul homenageou o Jornal Correio Brigadiano. A homenagem se deu através de um discurso do Presidente do TJM, Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, seguido da entrega do Livro Institucional do Centenário do Tribunal Militar aos membros da nova administração da instituição, Gilson Norosé – Diretor; Rogério Hasseklin – Redator; Francisco Marques Neto – Diretor; Cláudio Terezinha Pasquolotto – Diretor Institucional.</p>
06/02/19	TJM presta homenagem ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Leite, com a entrega da medalha do Mérito Judiciário Militar	
13/02/19	JME realiza homenagem à memória do Juiz Cel. Aldo Ladeira Ribeiro	
11/03/19	TJM presta homenagem ao Presidente do STF e do CNJ	



03/04/19	JME homenageia Ex-Comandante-Geral da Brigada Militar, Cel. João Carlos Trindade Lopes	
17/04/19	JME presta homenagem à Promotora de Justiça Rogéria Helena Cipriani.	
23/08/19	JME participa da Corrida do Fogo Simbólico da Pátria	
04/09/19	JME homenageia Liga da Defesa Nacional	
20/09/19	JME participa do desfile cívico-militar farroupilha	



28/06/19	Evento “Café com Inteligência”	
10/10/19	TJM – Sessão Solene de entrega de medalhas do mérito judiciário militar e de tempo de serviço aos servidores da JME	
20/11/19	TJMRS realiza Sessão Solene em homenagem ao aniversário de 182 anos da Brigada Militar	
06/12/19	TJMRS homenageia servidores do TJRS	
06/12/19	Evento “Café com Inteligência”.	
18/12/29	Homenageia Creche BM.	



19/11/2019	JME homenageia Presidente do TJRS, Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro	
------------	---	--

2.3.2 – Eventos público interno

Data	Evento	Imagem
06/03/18	JME homenageia servidoras pelo dia internacional da Mulher	
02/04/18	Novas Carteiras de Identidade Funcional são entregues	
05/04/18	Servidores da área da Segura realizam instrução de tiro	
08/03/19	JME homenageia Servidoras pelo Dia Internacional da Mulher	



18/04/19	JME prestigia Magistrados e Servidores em celebração alusiva à páscoa	
06/05/19	JME realiza Vacinação em Magistrados e Servidores de Porto Alegre	
05/08/19	JME promove almoço de despedida de Servidor	
29/11/19	TJMRS promove ato de despedida de funcionárias terceirizadas	

2.3.3 – Eventos - Homenagens recebidas

Data	Evento	Imagem
------	--------	--------

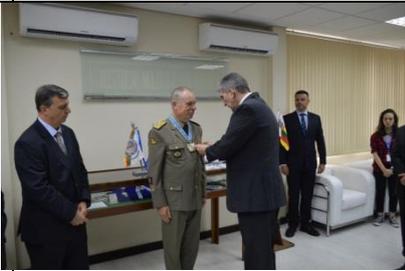


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



14/06/18	Assembleia Legislativa (Centenário TJM)	
19/06/18	Câmara Vereadores – POA (Centenário TJM)	
23/08/18	JME é homenageada pela Escola de Educação Infantil Tio Chico da Brigada Militar	
29/09/18	JME recebe homenagem dos formandos no curso de tecnólogo em segurança pública, da Universidade UNINTER	
01/10/18	JME recebe homenagem da PUCRS durante o 1º Seminário Nacional das Justiças Militares do Brasil	



08/10/18	JME recebe homenagem do Montepio MBM Previdência Complementar	
28/11/18	JME recebe homenagem da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil	
11/02/19	JME recebe homenagem da OAB	
17/12/19	Liga Defesa Nacional – POA (Centenário TJM)	

2.4 – Eixo publicações livros

Também se buscou registrar em livros, fatos importantes e que marcaram nossa justiça castrense (sem despesa pública).

Título	Imagem
Livro “Somos centenários”	



Livro “Auditorias da JMERS”	
Livro “A Brigada Militar na revolução de 1923 – Aldo Ladeira Ribeiro”	
Livreto “Projetos SIGME –SEGA - Sesplenário”.	

2.5 – Eixo publicações de Resoluções e Atos

Da mesma forma buscou-se regular assuntos importantes de forma a melhorar a performance de justiça castrense.

Resoluções:

Data	Resolução	Ementa
08/01/2018	185	Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2018.
07/02/2018	186	Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2018.
13/03/2018	187	Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado.
14/03/2018	188	Institui a logomarca comemorativa do 100º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e determina a sua utilização.
27/03/2018	189	Institui a moeda comemorativa do 100º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
20/03/2018	190	Aprova a criação e o regulamento da Medalha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



		Comemorativa aos 170 anos e seguintes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, denominada Medalha de Reconhecimento.
20/03/2018	191	Aprova a criação e o regulamento da Comenda do Centenário do Tribunal de Justiça Militar e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
20/03/2018	192	Institui as placas institucionais comemorativas aos 170 anos da Justiça Militar e do centenário do Tribunal de Justiça Militar, e determina a sua utilização.
20/03/2018	193	Institui e autoriza a produção e circulação do Selo e do Carimbo filatélico em homenagem ao Centenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
20/03/2018	194	Estipula as datas comemorativas do Tribunal de Justiça Militar e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
14/03/2018	195	Institui a Espada de Juiz Militar aos Coroneis da Brigada Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, em exercício ou que venham a ser nomeados para o exercício da Magistratura junto ao Tribunal de Justiça Militar.
15/03/2018	196	Institui o Comitê Gestor Local para Gestão de Pessoas.
15/03/2018	197	Altera o §2º e acrescenta os §3º e §4º ao artigo 2º da Resolução n.º 176/2017, que dispõe sobre o plantão jurisdicional, nos dias e horários em que não há expediente forense na Justiça Militar do Estado.
11/04/2018	198	Acrescenta os incisos VI e VII ao §2º do artigo 3º da Resolução n.º 119, de 09 de outubro de 2013, que criou o Núcleo de Inteligência (NI) do Tribunal de Justiça Militar do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



03/04/2018	199	Normatiza a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
17/04/2018	200	Dispõe sobre o custeio de cursos de aperfeiçoamento pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
06/06/2018	201	Dispõe acerca da extração analítica dos dados para o Selo Justiça em número anual.
06/06/2018	202	Dispõe sobre a permanência na JME do oficial no cargo de Assessor Militar.
06/06/2018	203	Dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado durante a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2018.
06/06/2018	204	Dispõe sobre a implantação do processo judicial por meio eletrônico – eproc - no âmbito da Justiça Militar Estadual e dá outras providências.
15/08/2018	205	Aprova a criação e o regulamento da Medalha de Tempo de Serviço da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
15/08/2018	206	Dispõe sobre a avaliação do estágio probatório nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.
15/08/2018	207	Dispõe sobre a avaliação especial, durante o estágio probatório, dos servidores portadores de deficiência nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.
29/08/2018	208	Dispõe sobre o serviço de plantão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



21/08/2018	209	Esta Resolução disciplina o armazenamento de objetos apreendidos em procedimentos investigativos ou processos judiciais de competência da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
29/08/2018	210	Altera o Artigo 2º da Resolução n.º 117/2013, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Segurança (CPS) do Tribunal de Justiça Militar do Estado.
22/08/2018	211	Altera a composição da Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado
31/08/2018	212	Regulamenta a participação dos magistrados da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul em cursos de aperfeiçoamento profissional.
31/08/2018	213	Dispõe sobre a suspensão de prazos no período de 6/9/2018 a 11/9/2018.
21/08/2018	214	Altera o artigo 47 e seus correlacionados, do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
26/09/2018	215	Dispõe sobre o cerimonial institucional do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.
26/09/2018	216	Dispõe sobre o Estatuto de criação da Escola Judicial Militar da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, fixa atribuições, competências e dá outras providências.
26/09/2018	217	Institui o Regimento Interno da Escola Judicial Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
24/09/2018	218	Dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano.
31/09/2018	219	Dispõe sobre a suspensão de prazos e a não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2018 a 20/01/2019.
31/09/2018	220	Cria o Arquivo Administrativo no âmbito da Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



		Militar do Estado o do Rio Grande do Sul.
31/09/2018	221	Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito desta Justiça Militar e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração e Processos Administrativos.
31/09/2018	222	Alteração da Resolução nº 217/2018, que Institui o Regimento Interno da Escola Judicial Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
31/09/2018	223	Regula o procedimento administrativo para a requisição e o pagamento de honorários periciais em processos judiciais criminais e cíveis no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
07/11/2018	224	Normatiza o julgamento dos feitos e processos administrativos do Tribunal por meio do sistema SeiJulgar.
12/12/2018	225	Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2019.
17/12/2018	226	Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado, no ano de 2019.
17/12/2018	227	Dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.
19/12/2018	228	Regulamenta o plantão judiciário realizado no âmbito da Justiça Militar do Estado.
07/03/2019	229	Dispõe sobre a implantação das audiências de apresentação/custódia no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul (JME/RS), e dá outras providências.
03/04/2019	230	Dispõe sobre a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



		Militar do Estado do Rio Grande do Sul - JME.
03/04/2019	231	Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Militar Estadual.
10/04/2019	232	Estabelece a denominação de “Desembargador Militar” aos membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
03/07/2019	233	Dispõe sobre o Plano de Segurança da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, acrescentando o novo Plano de Proteção e Assistência dos Magistrados em Situação de Risco
12/12/2019	234	Dispõe sobre a suspensão de prazos e a não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2019 a 20/01/2020.
04/12/2019	235	Dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano.
04/12/2019	236	Dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.
06/12/2019	237	Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2020

Atos Normativos

Data	Atos	Ementa
17/07/2018	001	Dispõe sobre o ingresso dos feitos criminais no sistema de processo judicial eletrônico – eproc.
01/10/2018	002	Regulamenta o cadastramento dos usuários no sistema de processo judicial eletrônico – eproc.
27/09/2018	003	Regulamenta a Resolução nº 204/2018- TJM de 6 de junho de 2018 no que se refere ao cadastro dos usuários no sistema de processo judicial eletrônico – eproc.
14/12/2018	004	Altera o Ato Normativo nº 001/TJM, que dispõe sobre o ingresso dos feitos criminais no sistema de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



		processo judicial eletrônico – eproc.
23/01/2019	005	Dispõe sobre a gestão da movimentação dos procedimentos cíveis e criminais ingressados no sistema de processo judicial eletrônico – eproc, e seus relatórios.
25/01/2019	006	Dispõe sobre a baixa dos Livros tomo de processos cível e crime; registro de inquéritos e cartas precatórias; rol de culpados comum e especial; Livros de carga de processos, entre outros.
21/02/2019	007	Altera o Ato Normativo nº 003/TJM, que “Regulamenta a Resolução nº 204/2018- TJM de 6 de junho de 2018 no que se refere ao cadastro dos usuários no sistema de processo judicial eletrônico – eproc”.
02/04/2019	008	Dispõe sobre a tramitação de feitos criminais no sistema de processo judicial eletrônico – eproc.
10/10/2019	009	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
11/10/2019	010	Dispõe sobre Plano de Aquisições de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
17/10/2019	011	Dispõe sobre férias dos Magistrados da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
18/10/2019	012	Dispõe sobre a criação do Banco de Registro de Milhagens e regulamenta a utilização de prêmios e/ou de créditos originários de passagens aéreas custeadas com recursos públicos, em face do disposto na Lei Estadual nº 12.711, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.
19/12/2019	013	Dispõe sobre a política de gestão, proteção e acesso



		aos documentos eletrônicos e às informações produzidas no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
--	--	--

2.6 – Eixo publicações imprensa escrita

Outra meta prioritária, ocupar a grande mídia com notícias de nossa justiça castrense, de forma a reforçar nossa imagem como instituição importante para a sociedade gaúcha.

Data	Título	Imagem
Mar/Nov de 2018	Correio Brigadiano – Ed. 249 TJM/RS celebrou seu centenário no Teatro São Pedro	
Mar/Nov de 2018	Correio Brigadiano – Ed. 249 O possível ocaso de um ícone da família brigadiana	



<p>19/06/2018</p> <p>Correio do Povo</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p>		<p>OPINIÃO</p> <p>ARTIGO</p> <p>Paulo Roberto Mendes Rodrigues</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p> <p>O destaque do texto de hoje é o centenário do Tribunal de Justiça Militar criado pelo Decreto Estadual nº 2.347-A, de 29 de maio de 1918, mas instalado para funcionamento, em 19 de junho do mesmo ano, na Cidade de Porto Alegre. O Tribunal de Justiça Militar é uma instituição "viva" não somente porque preserva, relembra e divulga sua história, mas também porque está em busca de modernização. Alinhado à sustentabilidade, o processo judicial eletrônico está modernizando a estrutura judiciária militar.</p> <p>Em 2018, esta Justiça Especial em parcerias com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região lançou a implementação do prestígio e edificação eproc. Através deste software, será possível eliminar o uso do papel e garantir a celeridade processual. Além, a celeridade é a grande marca da Justiça Militar no Rio Grande do Sul, onde 553 dias é o tempo médio para o jurisdicionado da Justiça Militar obter uma sentença nos processos no Primeiro Grau, e, 69 dias é o tempo médio para o Juiz militar, presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul</p> <p>jurisdicionado obter uma decisão em grau recursal no Segundo Grau. Ademais, a virtualização processual é a meta que ainda deve ser cumprida para que a Justiça Militar no Rio Grande do Sul obtenha a certificação diamante de excelência entre os tribunais brasileiros. O Conselho Nacional de Justiça, anualmente, avalia os tribunais e atribui uma série de requisitos a serem cumpridos para que as Justicças obtenham certificação. A Justiça Militar gaúcha possui três selos ouro e um selo bronze; o Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.</p> <p>Tanto o passado, como o presente revelam que a Justiça Militar gaúcha é a alcece que conserva firme a nossa valerosa Brigada Militar, e, através da prestação jurisdicional celerre, mantém o padrão dos serviços de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública aos cidadãos. Avante TJMJ!</p> <p>Juiz militar, presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul</p>
<p>18/04/2018</p> <p>Correio do Povo</p> <p>A Justiça Militar e a necessária modernização</p>		<p>2 QUARTA-FEIRA 18 de abril de 2018</p> <p>CORREIO DO POVO</p> <p>OPINIÃO</p> <p>ARTIGO</p> <p>Paulo Roberto Mendes Rodrigues</p> <p>A Justiça Militar e a necessária modernização</p> <p>O avanço da Tecnologia da Informação e Comunicação está transformando todas as áreas da sociedade e o sistema judiciário Militar não é uma exceção. Em um mundo cada dia mais conectado das mais diversas formas, o acesso à Justiça, a qualquer momento e sem limitações à Justiça deve ser encarado como um Direito fundamental do cidadão. Da mesma forma, esta tecnologia também necessita colaborar com o Estado no sentido de rios processuais mais celeres, sem o risco de a morosidade do processo comprometer a Justiça.</p> <p>Na última sexta-feira, 13 de abril, a Justiça Militar do Estado foi recebida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores, para assinatura do Termo de Cooperação Técnica visando ao uso do Sistema eproc. O eproc é um sistema de processo eletrônico desenvolvido pela própria TJMJ que está sendo adaptado por diversos tribunais do país. Ele é 100% funcional, ágil e desenvolvido com tecnologia de software livre e orientado pelos seus usuários, os operadores do Direito. O sistema está disponível on-line, 24 horas por dia, podendo ser acessado de qualquer local, com total segurança.</p> <p>Atualmente a maioria dos processos que ingressam na Justiça Militar Estadual são físicos, bem como a totalidade dos inquéritos policiais militares (IPM). Estudos demonstram que aproximadamente 23 do tempo de vida de um processo é o chamado "tempo morto", que envolve atividades como realizar protocolos, carga de autos, cartórios, certidões, etc. Assim, no modelo físico, apenas 1/3 do tempo é utilizado pelos operadores do direito para dar a devida conduta ao processo.</p> <p>Com o uso do eproc esse cenário será revertido, a sua utilização irá contribuir de forma significativa para a completa virtualização dos atos e processos da Justiça Militar Estadual. Os capitães-juizes para ser mais ágil e moderna das Justicças Militares. O processo de implantação iniciou no mês corrente e deverá ser finalizado no Tribunal Militar e em todas as Auditorias Militares até dezembro de 2018.</p> <p>A Justiça Militar do Estado conquistou o selo Ouro nas últimas três edições do prêmio Justiça em Números do CNJ (2015/2016/2017), o selo visa ao reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros, fomentando uma Justiça mais eficiente, rápida e transparente por meio do cumprimento de metas e resoluções nacionais. Com a implantação do eproc, a TJMJ pretende alcançar um nível ainda maior de eficiência e qualidade, culminando firme em direção ao objetivo de conquistar o Selo Diamante, maior grau conferido pelo CNJ no Selo Justiça em Números, fomentando como referência na prestação de uma justiça especializada, expedita e celerre.</p> <p>Juiz - cel - presidente do TJMJ</p>
<p>15/06/2018</p> <p>Jornal do Comércio</p> <p>TJ Militar gaúcho completa 100 anos</p>		<p>Jornal do Comércio 65</p> <p><i>O Jornal de economia e negócios do RS</i></p> <p>Porto Alegre, sexta-feira, 15 de junho de 2018</p> <p>OPINIÃO</p> <p>TJ Militar gaúcho completa 100 anos</p> <p>O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que completa 100 anos em 2018, foi homenageado nesta quinta-feira no plenário da Assembleia Legislativa. A homenagem foi proposta pelo deputado Enzo Bacci (POT) "A Justiça Militar do nosso Estado, desde sua origem, tem como objetivo manter a disciplina, hierarquia e, principalmente subordinação na Brigada Militar", disse o parlamentar em seu discurso.</p> <p>Bacci lembrou que, no RS, a Justiça Militar surge ao mesmo tempo em que foi criado o Corpo Policial da Província (então da 3ª RJ), que precisava, desde o início a necessidade de garantir a disciplina da Força Pública, responsável pelo policiamento urbano e com atribuição, igualmente, de proteger o território, recebendo para tanto, instrução militar.</p> <p>Estiveram presentes na solenidade, dentre outros, o chefe da Casa Militar, Alexandre Martins da Lima; o presidente do Tribunal de Justiça Militar, coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues; o coronel Carlos Alberto dos Santos Junior; o tenente-coronel José Moacir Fonseca da Silva; o coronel do Corpo de Bombeiros Militares, tenente-coronel Carlos Alberto da Silva Souza.</p>
<p>19/06/2018</p> <p>Informativo do Vale</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p>		<p>2 VALE » OPINIÃO</p> <p>OPINIONÁRIO DO VALE - Terça-feira, 19 de junho de 2018</p> <p>ARTIGO</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p> <p>Destaques o centenário do Tribunal de Justiça Militar, criado pelo Decreto Estadual nº 2.347-A, de 29 de maio de 1918, mas instalado para funcionamento, em 19 de junho do mesmo ano, na Cidade de Porto Alegre. O Tribunal de Justiça Militar é uma instituição "viva" não somente porque preserva, relembra e divulga sua história, mas também porque está em busca de modernização. Alinhado à sustentabilidade, o processo judicial eletrônico está modernizando a estrutura judiciária militar.</p> <p>Em 2018, esta Justiça Especial em parcerias com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região lançou a implementação do prestígio e edificação eproc. Através deste software, será possível eliminar o uso do papel e garantir a celeridade processual. Além, a celeridade é a grande marca da Justiça Militar no Rio Grande do Sul, onde 553 dias é o tempo médio para o jurisdicionado da Justiça Militar obter uma sentença nos processos no Primeiro Grau, e, 69 dias é o tempo médio para o Juiz militar, presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul</p> <p>jurisdicionado obter uma decisão em grau recursal no Segundo Grau. Ademais, a virtualização processual é a meta que ainda deve ser cumprida para que a Justiça Militar no Rio Grande do Sul obtenha a certificação diamante de excelência entre os tribunais brasileiros. O Conselho Nacional de Justiça, anualmente, avalia os tribunais e atribui uma série de requisitos a serem cumpridos para que as Justicças obtenham certificação. A Justiça Militar gaúcha possui três selos ouro e um selo bronze; o Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.</p> <p>Tanto o passado, como o presente revelam que a Justiça Militar gaúcha é a alcece que conserva firme a nossa valerosa Brigada Militar, e, através da prestação jurisdicional celerre, mantém o padrão dos serviços de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública aos cidadãos. Avante TJMJ!</p> <p>Juiz militar, presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



<p>19/06/2018</p>	<p>Jornal Metrô Tribunal de Justiça Militar</p>	<p>PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 www.metrogrsul.com.br PUBIMETRO 11</p> <p>Lector fala</p> <p>Tribunal de Justiça Militar O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul comemora hoje o seu centenário, destacando-se como o Tribunal mais antigo do país. Estamos otimizando o trâmite processual, a busca pelo aprimoramento, a gestão de governança, a promoção de sua ampliação como Justiça Especial, a reafirmação de sua identidade como Justiça por meio do fortalecimento de sua comunicação com os públicos interno e externo e a interação com os demais órgãos de justiça e as universidades. Tanto o passado como o presente revelam que a Justiça Militar gaúcha é o alcece que conserva firme a nossa valorosa Brigada Militar, e, por meio da prestação jurisdicional cível, mantém o padrão dos serviços de polícia ostensiva e o de preservação da ordem pública aos cidadãos. Nosso Tribunal possui três certificações ouro do Selo Justiça em Números, concedidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), e, ainda este ano, estaremos com todos os processos, cíveis e criminais, virtualizados no sistema E-proc, desenvolvido pelo nosso TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Avante TJMJ! PAULO ROBERTO MENDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL</p>
<p>19/06/2018</p>	<p>Zero Hora Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p>	<p>Zero Hora Terça-feira, 19 de junho de 2018</p> <p>CENTENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES juiz militar, presidente do TJMJRS promeu@tjmg.rs.gov.br</p> <p>A Justiça do Corpo Policial da Província Sul-orientada para garantir a disciplina da força pública e, em 1848, a Lei Estadual nº 148 trouxe ao ordenamento jurídico o primeiro registro histórico do Tribunal de Justiça Militar no Rio Grande do Sul, quando atribuiu ao presidente da província a dedução da parte penal do Exército, aquelas princípios que fossem aplicáveis e indispensáveis à manutenção da disciplina em geral e da subordinação em particular. Em 24 de julho de 2018, a Justiça Militar do RS comemora seus 170 anos de existência. O Tribunal de Justiça Militar possui como marco de fundação o Decreto Estadual nº 2247-A, de 28 de maio de 1918, tendo sido instalado no Rio Grande do Sul em 19 de junho do mesmo ano. Portanto, em 2018, a Corte castrense completa seu centenário. Recebemos com profundidade e celeridade a Lei 13.449/2017, que ampliou a nossa competência. O Tribunal de Justiça Militar, no seu centenário, comemora com a sociedade gaúcha a otimização do trâmite processual, a busca pelo aprimoramento, a gestão de governança, a promoção de sua ampliação como Justiça Especial, a reafirmação de sua identidade como Justiça através do fortalecimento de sua comunicação com os públicos interno e externo e a interação com os demais órgãos de justiça e as universidades. Tanto o passado quanto o presente revelam que a Justiça Militar gaúcha é o alcece que conserva firme a nossa valorosa Brigada Militar e, através da prestação jurisdicional cível, mantém o padrão dos serviços de polícia ostensiva e o de preservação da ordem pública aos cidadãos. Nosso Tribunal possui três certificações ouro do Selo Justiça em Números concedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e, ainda neste ano, estaremos com todos os processos, cíveis e criminais, virtualizados no sistema E-proc, desenvolvido pelo nosso TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Avante TJMJ! O Estado do Rio Grande do Sul orgulha-se de ter a melhor Polícia Militar do Brasil.</p>
<p>19/06/2018</p>	<p>Jornal do Comércio Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p>	<p>4 Terça-feira 19 de junho de 2018 Jornal do Comércio - Porto Alegre Opinião ARTIGOS</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues</p> <p>O Tribunal de Justiça Militar, criado pelo Decreto Estadual nº 2347-A, de 28 de maio de 1918, e instalado para funcionamento em 19 de junho do mesmo ano, em Porto Alegre, completa, em 2018, 100 anos. Esta data é um marco importante, comemorado com a busca pelo aprimoramento, a gestão de governança, a promoção de sua ampliação como Justiça Especial, a reafirmação de sua identidade como Justiça através do fortalecimento de sua comunicação com os públicos interno e externo e a interação com os demais órgãos de justiça e as universidades. Tanto o passado quanto o presente revelam que a Justiça Militar gaúcha é o alcece que conserva firme a nossa valorosa Brigada Militar e, através da prestação jurisdicional cível, mantém o padrão dos serviços de polícia ostensiva e o de preservação da ordem pública aos cidadãos. Avante, TJMJ! Presidente do Tribunal de Justiça Militar RS</p>
<p>19/06/2018</p>	<p>Diário de Canoas Centenário do Tribunal de Justiça Militar</p>	<p>DC Terça-feira, 19 de junho de 2018</p> <p>Centenário do Tribunal de Justiça Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES</p> <p>O destaque do texto de hoje é o centenário do Tribunal de Justiça Militar criado pelo Decreto Estadual nº 2247-A, de 28 de maio de 1918, mas instalado para funcionamento, em 19 de junho do mesmo ano. Na história da humanidade, a Justiça Militar é uma das mais antigas. Em 2018, esta Justiça Especial, em parceria com o TRF4, lançou a implementação do prestigiado e eficiente E-proc. A virtualização processual é a meta que até o final do corrente ano deve ser cumprida para que a Justiça Militar no Rio Grande do Sul obtenha a certificação de excelência entre os tribunais brasileiros, o Selo Diamante. Em termos de estudo, o aprimoramento e a divulgação do direito militar tem sido um dos marcos da atual gestão do Tribunal, que tem aproximado a Justiça Militar dos acadêmicos de Direito, através de visitas de estudantes de Direito à Corte, para participarem de sessões jurisdicionais, com a preparação de seminários e palestras; e através do fomento de parcerias para cursos de pós-graduação lato sensu, especialização e extensão em Direito Militar. O Estado do Rio Grande do Sul orgulha-se de ter a melhor Polícia Militar do Brasil, e, em grande parte, essa qualidade deve-se ao trabalho desta Justiça Militar, que inclui em seu planejamento estratégico se tornar a melhor Justiça Especializada do país. Avante TJMJ! Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



<p>10/09/2018</p>	<p>AMAJME Tribunal de Justiça Militar /RS comemorou seu aniversário de cem anos 1º Seminário das Justiças Militares, TJMRS, 2/10/2018</p>	
<p>11/09/2018</p>	<p>O Sul O centenário do Tribunal de Justiça Militar/RS foi comemorado em sessão solene no Theatro São Pedro com entrega de condecorações. A rede pampa foi uma das homenageadas</p>	
<p>11/09/2018</p>	<p>Correio do Povo Cerimônia celebra o centenário do TJM</p>	
<p>12/09/2018</p>	<p>Zero Hora Centenário</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



<p>15/11/2018</p>	<p>Correio do Povo TJM homenageia Brigada Militar</p>	
<p>24/11/2018</p>	<p>Correio do Povo Mourão é homenageado pelo Tribunal de Justiça Militar</p>	
<p>25/09/2019</p>	<p>JC – Jornal da Lei Tribunal de Justiça Militar quer eliminar uso de papel em 2019</p>	

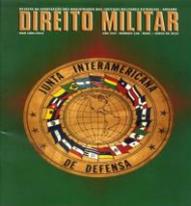
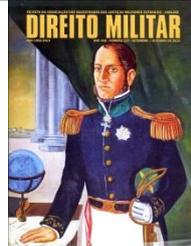
2.7 – Eixo publicações em revistas

Data	Título	Imagem/revista
<p>Junho/2018</p>	<p>Modernização faz parte de todo o processo – Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



<p>Maio/2019</p>	<p>JME, Corpo de Bombeiros Militar e Brigada Militar – 100% Digital – Uma marca Histórica</p>	 
<p>Julho/2019</p>	<p>JME, BM e CBM 100% Digital, uma marca histórica</p>	 
<p>Out/2019</p>	<p>50 anos do Código Penal Militar</p>	 



Jan/2020	50 anos do Código Penal Militar	
----------	---------------------------------	---

2.8 – Eixo ensino

2.8.1 – Criação da Escola Judicial Militar

Um marco importante, que se materializou por intermédio da Resolução nº 216/2018, foi à criação da Escola Judicial Militar, que tem por objetivo promover pesquisa, formação jurídica, técnica e humanística, bem como treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada ou eventual de magistrados e servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e de integrantes de instituições militares.

Assim, no dia 1º de outubro, durante o 1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil, efetivou-se a instalação da Escola Judicial Militar, sendo que durante o evento foi realizado o descerramento da placa alusiva à instalação da Escola.





2.8.2 – Curso de Pós-graduação em Direito Militar

No ano de 2018, a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS) celebraram convênio para a oferta de curso de Pós-graduação Lato Sensu na modalidade à distância.

O planejamento foi ofertar um curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal Militar que possuía a carga horária de 370h, desenvolvidas em até 18 meses, por meio de vídeo-aulas gravadas, transmitidas via Internet. O curso seria reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme o Artigo 1º, da Portaria nº 308, 15 de abril de 2013.

Infelizmente, não se conseguiu operacionalizar por falta de candidatos, porém o curso está pronto para ser realizado.



2.8.3 – Curso de extensão em Direito Militar

No ano de 2019, o Tribunal de Justiça Militar, em parceria com a Faculdade Estácio, realizou o 1º curso de extensão em Direito Militar.

O curso teve a duração de quatro semanas (20 h), todas ocorrendo nas manhãs de sábado nas dependências da Faculdade, sendo que a segunda aula ocorreu no plenário do TJM. A formatura da turma ocorreu no dia 29 junho, na presença dos Professores Luciano Blumentrit de Araujo, Diretor da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul; Coordenadora do Curso Professora Dra. Marilise Kostelnaki Baú; da magistrada, Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento; e do Presidente do TJM, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, quando foram entregues os certificados de conclusão aos alunos e, após, realizada uma confraternização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



2.8.4 – Cursos/treinamentos realizados pelos servidores

Acreditando no princípio que a administração tem o dever de reforçar o conhecimento técnico de seus servidores, foram oportunizados diversos cursos que abaixo se destaca.

- Junto ao TJM

Data	Treinamento	Nome
12/12/2019	Capacitação aos servidores incumbidos da atividade de fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da JMERS.	

- Junto aos TJMs (MG e SP)

Data	Treinamento	Nome
13 e 14/08/2018	Intercâmbio funcional servidores TJMRS junto ao TJM – MG (Eraclides Gonçalves Dinete, Murilo Kvietinski Machado e Thiago José Gritzenco)	
13 e 14/08/2018	Intercâmbio funcional servidores TJMRS junto ao TJM - SP (Antonio Ferreira Boeira, Kelbel Silveira, Bernadete do Valle Capra e Mauricio dos Santos)	

- Junto a outras instituições

Data	Curso/Treinamento	Nome
24/01/2018	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	Antonio Ferreira Boeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



31/01/2018	Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Lisiane da Silveira Daniel
01/02/2018	Gestão Documental no Poder Judiciário	Lisiane da Silveira Daniel
01/02/2018	Metodologia de Análise e Solução de Problemas	Janice Ribeiro de Souza
02/03/2018	Introdução ao Controle Interno	Jorge Antônio de Mello Ribacki
05/03/2018	Formação e Capacitação de Pregoeiro	Eraclides Gonçalves Dinata
16/04/2018	Atuação da Assessoria Jurídica	Eraclides Gonçalves Dinata
25/04/2018	V ENASTIC	Dilnei Venturini
16/05/2018	IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria	Roberto Jose Larrossa
04/06/2018	4º Fórum IBGP de Governança de TI	Roberto Jose Larrossa
04/06/2018	4º Fórum IBGP	Dionês Gabana de Souza
05/06/2018	Método Expresso de Avaliação da Governança de TI	Roberto Jose Larrossa
05/06/2018	Método Expresso de Avaliação da Gov. de TI	Dionês Gabana de Souza
06/06/2018	Fiscalização e Gestão de Contratos de TI	Roberto Jose Larrossa
18/07/2018	Aumente Sua Produtividade	Rodrigo Bulloza Gruppelli
23/07/2018	Excel Fundamental	Ricardo da Rosa Soares Filho
23/07/2018	Excel Básico	Tiago Lopes Schiffner
24/07/2018	Encontro de Trabalho do Sistema Prisional	Dionês Gabana de Souza
24/08/2018	Mind The Sec Summit Porto Alegre	Dilnei Venturini
28/09/2018	Fórum Acadêmico APERGS	Dionês Gabana de Souza
31/10/2018	6ª Edição - Projetos	Rodrigo Bulloza Gruppelli
05/11/2018	Curso de Planejamento Estratégico	Dionês Gabana de Souza
03/12/2018	Licitação e Contratação Direta	Ana Carolina Guimarães
20/02/2019	Curso Controles na Administração Pública	Lisiane da Silveira Daniel
20/02/2019	II Seminário da Justiça Militar da União acerca da Lei nº 13 491/2017	Fabio Duarte Fernandes
24/02/2019	Curso Sustentabilidade na Administração Pública	Lisiane da Silveira Daniel
02/03/2019	Curso Contexto e Importância dos Recursos Humanos	Lisiane da Silveira Daniel
02/03/2019	Curso Introdução à Gestão de Recursos Humanos	Lisiane da Silveira Daniel
10/03/2019	Curso Ética e Administração Pública	Lisiane da Silveira Daniel
12/03/2019	Processo Eletrônico Esfera Estadual	Diego Rodrigues Velho
15/03/2019	Curso sobre RPPS: Aposentadoria, pensões e demais benefícios previdenciários - Regras para concessão.	Eraclides Gonçalves Dinata
15/03/2019	RPPS: Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários - Regras para Concessão	Ana Carolina Guimarães
15/03/2019	RPPS: Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários - Regras para Concessão	Lisiane da Silveira Daniel
15/03/2019	RPPS: Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários - Regras para Concessão	Ana Carolina Guimarães
20/03/2019	Contratos Administrativos - Estudo e Resolução de Casos Práticos	Ana Carolina Guimarães
22/03/2019	Curso Acesso à Informação	Lisiane da Silveira Daniel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



26/03/2019	Curso Ciclo de Gestão do Investimento Público	Lisiane da Silveira Daniel
26/03/2019	Curso Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	Lisiane da Silveira Daniel
14/05/2019	1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações	Ana Carolina Guimarães
26/05/2019	Curso de Informática Básica	Lisiane da Silveira Daniel
26/05/2019	Estilo de Vida Sustentáveis	Marlon Grandini Porte
27/05/2019	Curso de Licitações e Contratos Administrativos - TCE e PGE - 5ª Edição	Gladimir Lemos Urrutia
29/05/2019	1º Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário	Dionês Gabana de Souza
13/06/2019	Empreendedorismo, Mobilidade e Gestão de Resíduos	Marlon Grandini Porte
18/06/2019	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil	Ana Carolina Guimarães
18/06/2019	Curso de "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Princípios Tópicos das Parcerias com o Terceiro Setor"	Eraclides Gonçalves Dinata
27/06/2019	VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	Marlon Grandini Porte
27/06/2019	1º Fórum Nacional das Corregedorias em Brasília/DF	Amilcar Fagundes Freitas Macedo
30/06/2019	Curso Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário	Carolina Vergutz
30/06/2019	Curso Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário	Mauro Marchiori Schmidt
30/06/2019	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	Marlon Grandini Porte
30/06/2019	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	Gladimir Lemos Urrutia
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Robinson Vargas de Henrique
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Estevão Barros Jacques
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Ricardo Tofani Santana
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Dionês Gabana de Souza
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Heinrich Felix Marmitt
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Andreia Consoladora Vargas
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Aline Sanches
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Lisiane Machado Godoi
30/06/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Paulo Cezar Oliveira de Lima
10/07/2019	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	Paulo Roberto Prates da Rocha
19/07/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Fabiana Magalhães Schneider
22/07/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Anderson Medeiros de Oliveira
29/07/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Quizie de Alves Lima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



30/07/2019	Curso de Nivelamento do CNJ	Antonio Ferreira Boeira
02/08/2019	III Workshop de Estatística do Poder Judiciário	Dionês Gabana de Souza
13/08/2019	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	Alcindo Xavier
28/08/2019	2º Reunião Preparatória XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário	Dionês Gabana de Souza
02/09/2019	Segurança Jurídica na Aplicação do Direito Público	Ana Carolina Guimarães
04/09/2019	III Seminário de Qualidade do Investimento Público em Infraestrutura	Ana Carolina Guimarães
04/09/2019	III Seminário de Qualidade do Investimento Público em Infraestrutura	Jocelaine Gonçalves da Silva
04/09/2019	III Seminário de Qualidade do Investimento Público em Infraestrutura	Diego Rodrigues Velho
06/10/2019	Curso de Contraineligência 3ª Edição	Rogério Nejar dos Santos
12/11/2019	Lançamentos Contábeis: Práticas Diárias de Contabilização	Diego Rodrigues Velho

2.9 – Eixo qualificação da Biblioteca

Através do Pregão Eletrônico nº 27/2019, foram adquiridos 105 novos títulos para compor o acervo bibliográfico, que estarão disponíveis para consultas, visando a ampliar e qualificar ainda mais o acervo da biblioteca da Corte.

Relação das obras:

Ord	PRODUTO/SERVIÇO
1	BELLOTO; Helioísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental . FGV, 2007,
2	LEITÃO, Barbára J Menezello. Avaliação qualitativa e quantitativa numa biblioteca universitária . Interciência, 2005
3	ARAÚJO JUNIOR, Rogerio Henrique de; Precisão no processo de busca e recuperação da informação . Thesaurus, 2007
4	YIN, Roberto K. Estudo de caso: planejamento e métodos . 5.ed. Bookman.
5	MACIEL, Heriberto Roos ; ANDREATTA, Sandra Regina. Estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do estado do Rio Grande do Sul – Comentado Artigo por Artigo . Jurua, 2016.
6	ARAS, José. Prática profissional de direito administrativo . 12. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018
7	BISNETTO, Olympio Fraga. Nulidades no processo administrativo disciplinar: comum e militar . São Paulo: Paco Editorial, 2017
8	CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo . 5. ed. Salvador: Editora
9	MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018
10	BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018
11	SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais . 13. ed.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ord	PRODUTO/SERVIÇO
	2018
12	SCALCON, Raquel Lima. Controle constitucional de leis penais. Lumen Juris, 2018
13	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018
14	UCHÔA, Rostonio. Curso de direito processual constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
15	CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas. 42. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018
16	GUNTHER, Luiz Eduardo; ALVARENGA, Rubia Zanotelli. Reforma trabalhista. LTR, 2018
17	LIMA, Francisco Meton; Lima, Francisco Pericles Rodrigues Meton de. Reforma trabalhista: entenda ponto a ponto. LTR, 2017
18	CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Regime próprio de previdência social dos servidores públicos. 8. ed. Curitiba: Juruá, 2017.
19	LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de direito previdenciário. 21. Ed. São Paulo: Editora Forense, 2018
20	ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. Comentários à lei de benefícios da previdência social. 16 ed. ed. São Paulo: Atlas, 2018
21	ALVES-MARREIROS, Adriano; ROCHA, Guilherme; FREITAS, Ricardo. Direito penal militar: teoria crítica e prática
22	ASSIS, Jorge César de. Curso de direito disciplinar militar: da simples transgressão ao processo administrativo. 5. ed.
23	CANDIDO, Fábio Rogério. Direito policial: o ciclo completo de polícia. Juruá. 2016
24	GALVÃO, Fernando. Direito penal militar: teoria do crime. 2. ed. 2018 editora D'Plácido
25	OLIVEIRA, Arthur Vidigal de; ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira (Coord.). A justiça militar da União e a história constitucional do Brasil. São Paulo: Editora Migalhas, 2017.
26	PRESTES, Fabiano Caetano. Direito processual penal militar. 2018
27	ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito administrativo militar: teoria e prática. 5. ed. Editora Líder, 2016. 567 p
28	CALLEGARI, André Luís. Crime organizado: tipicidade, política criminal, investigação e processo - Brasil, Espanha e Colômbia. Livraria do Advogado, 2014
29	CALLEGARI, André Luís. Direito penal e funcionalismo: um novo cenário da teoria geral do delito. Livraria do Advogado, 2016
30	CALLEGARI, André Luís. Direito penal e globalização: sociedade do risco, imigração irregular e justiça restaurativa. Livraria do Advogado, 2011.
31	CALLEGARI, André Luís. Imputação objetiva: lavagem de dinheiro e outros temas do direito penal. 2. Ed. Livraria do Advogado, 2004



Ord	PRODUTO/SERVIÇO
32	CALLEGARI, André Luís. O crime de terrorismo . Livraria do Advogado, 2016.
33	CALLEGARI, André Luis; ROXIN, Claus. A proteção de bens jurídicos como função do direito penal . 2. Ed. Livraria do Advogado, 2013
34	COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques. Direito penal especial, processo penal e direitos fundamentais . Almedina. 2006
35	D'AVILA, Fabio Roberto. Ofensividade em direito penal: escritos sobre a teoria do crime como ofensa a bens jurídicos . Livraria do Advogado, 2009
36	GALVÃO, Fernando. Direito penal: crimes contra a administração pública . 2.ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017
37	GALVÃO, Fernando. Direito penal: crimes contra a pessoa . 2. Ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017
38	GRECO, Luís. Direito penal como crítica da pena . Marcial Pons, 2012
39	HOMMERDING, Adalberto Narciso; LYRA, José Francisco Dias da Costa. Direito penal e hermenêutica: uma resposta constitucional ao estado de exceção . Curitiba: Juruá, 2016. 242 p.
40	JAKOBS, Günther. Direito penal do inimigo: noções e críticas . 6. Ed. Livraria do Advogado, 2018
41	MASSON, Cleber. Código penal comentado . 7 Ed. São Paulo: Método, 2018
42	NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado . 18. ed. São Paulo: Editora Forense, 2018
43	NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas: Vol. I. 11 . Ed. São Paulo: Editora Forense, 2018
44	NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal . 14. ed. São Paulo: Forense, 2018
45	PACELLI, Eugenio; CALLEGARI, André. Manual de direito penal: parte geral 4. Ed. 2018
46	ROXIN, Claus. Estudos de direito penal . Editora Renovar, 2012
47	ROXIN, Claus. Novos estudos de direito penal . Marcial Pons, 2014
48	SCALCON, Raquel Lima. Ilícito e pena: modelos opostos de fundamentação do Direito Penal contemporâneo . Editora GZ, 2013
49	SCHMIDT, Andrei Zenkner; et al. Crimes financeiros e correlatos . Saraiva, 2011
50	SCHMIDT, Andrei Zenkner. Direito penal econômico: parte geral . Livraria do Advogado, 2016
51	SCHMIDT, Andrei Zenkner. O princípio da legalidade penal: no estado democrático de direito . Livraria do Advogado, 2001
52	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Direito penal brasileiro . 4.ed. Editora Revan, 2011. v.1
53	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Direito penal brasileiro . 2. Ed. Editora Revan, 2016. v. 2
54	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas . 5. Ed. Editora



Ord	PRODUTO/SERVIÇO
	Revan, 2007
55	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Inimigo no direito penal . Editora Revan, 2017. v.14
56	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro . Parte geral. 12. Ed. Revista dos Tribunais, 2018
57	FELDENS, Luciano. Cartografias da ditadura e suas moralidades: os seres que aprendemos a ser . EDUFAL, 2008
58	BADARÓ, Gustavo Henrique. Manual dos recursos penais . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018
59	FELDENS, Luciano. Investigação criminal e ação penal . 2. Ed. Livraria do Advogado, 2007
60	FERRARO Felipe Waquil. A prova testemunhal . 2018
61	GRECO, Luís. Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro . Editora Marcial Pons, 2014
62	NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. Poderes instrutórios do juiz no processo penal . 2017
63	CRETELLA NETO, José. Fundamentos principiológicos do processo civil . 3. Ed
64	ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática de contestação no processo civil . 5. ed. 2018
65	BARBI, Jean Carlos. Novo código de processo civil & enunciados interpretativos . 2017
66	BARROSO, Darlan; LETTIERE, Juliana Francisca. Prática processual no novo processo civil . 8. ed. 2018
67	BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil . 4. Ed. 2018
68	CALURI, Lucas Naif. Recursos no novo código de processo civil 3. Ed. 2018
69	CAMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro . 4. ed. 2018
70	CAMPOS, Eduardo Luiz Cavalcanti. O princípio da eficiência no processo civil brasileiro . 2018
71	GISMONDI, Rodrigo. Processo civil de interesse público & medidas estruturantes da execução negociada à intervenção judicial .
72	JOBIM, Marco Félix. As funções da eficiência no processo civil brasileiro
73	LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo . 4. Ed. 2017
74	MACHADO, Costa. Processo de conhecimento procedimento comum . 2018
75	MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Incidente de resolução de demandas repetitivas . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
76	MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de resolução de demandas repetitivas . 2017
77	PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil



Ord	PRODUTO/SERVIÇO
	contemporâneo. 5. Ed. 2018. v. 2
78	PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo. v. 1, 8 Ed. 2018
79	PORTO, Sérgio Gilberto. Processo civil contemporâneo: elementos, ideologia e perspectivas. 2018
80	REGGIANI, Gustavo Mattedi. Improcedência liminar do pedido no novo CPC: causas típicas e atípicas
81	USTÁRROZ, Daniel; PORTO, Sérgio Gilberto. Manual dos recursos cíveis. 6. Ed. 2017
82	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual do Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo; Atlas, 2018.
83	CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Mandado de Segurança. Dialética, 2010.
84	MACHADO, Costa (Org.). Constituição Federal interpretada: artigo por artigo: parágrafo por parágrafo. 9. ed. Editora Manole, 2018.
85	SILVA, José Afonso da. Comentário contextual da constituição. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. 1056 p.
86	BARROS. Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr, 2017. 904 p.
87	GOES, Hugo. Manual de direito previdenciário; teoria e questões. 15 ed. Rio de Janeiro. Editora Ferreira, 2018.
88	FERREIRA, Roberto Carlos do Vale. Curso de direito militar sintetizado. 2017.: Lumen Juris
89	CALLEGARI, André Luís; WEBER, Ariel Bazeratti. Lavagem de dinheiro. 2. Ed. Atlas, 2017.
90	CALLEGARI, André Luís; Sistema penal e política criminal. Livraria do Advogado, 2010.
91	FELDENS, Luciano. Direito penal e econômico e empresarial. Lumen Juris, 2016.
92	GALVÃO, Fernando. Direito penal: parte geral. 10. ed. Belo Horizonte. D'Plácido, 2018.
93	GRECO; Luis; LEITE, Alaor, ROXIN, Claus. Doping e Direito Penal. Atlas, 2011
94	LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. 6. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018
95	NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas: Vol. II. 11. Ed. São Paulo: Editora Forense, 2018
96	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A questão criminal. Editora Revan, 2013
97	CALLEGARI, André Luís. Teoria geral do delito e da imputação objetiva. 3. Ed. Atlas, 2014
98	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Código de processo penal e lei de execução penal comentados: artigo por artigo. 3. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2018.



Ord	PRODUTO/SERVIÇO
99	ARAÚJO, Fábio Caldas de. Curso de processo civil: procedimentos especiais. 2018
100	CUNHA, Rogério de Vidal. Manual da justiça gratuita: de acordo com o Novo CPC. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2018
101	DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil 21. ed. 2018.
102	LEMOS, Vinicius Silva. Recursos e processos nos tribunais. 3. ed. 2018
103	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil Vol 2 - 4. Ed. 2017
104	NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria De Andrade. Código de processo civil comentado. 17. ed. 2018
105	MEDEIROS, João Paulo Fontoura de. Teoria geral do processo: o processo como serviço público. 4. ed.

2.10 – Eixo de valorização profissional

2.10.1 – Criação do título de Desembargador Militar, extensivo aos TJM de MG e de SP.

No ano de 2019, grande marco foi alcançado para o Tribunal de Justiça Militar, a obtenção do título “Desembargador Militar” aos membros integrantes do 2º Grau de Jurisdição das Justiças Militares Estaduais.

Por iniciativa da administração desta Corte Castrense, o CNJ apreciou o PP 2541-69.2019, inaugurado para analisar a proposta de edição de ato normativo para autorizar a padronização do título “Desembargador” aos Tribunais de Justiça Militar dos Estados, dando-lhe assim tratamento isonômico aos demais tribunais brasileiros. O PP foi julgado parcialmente procedente, ou seja, ao tempo em que entendeu não ser atribuição do CNJ editar regramento específico para regulamentar nomenclatura a ser utilizada na Justiça Militar, afirmou a possibilidade de edição de ato interno para tratar da temática veiculada – nomenclatura de seus membros como Desembargadores – pela própria Justiça Militar, a exemplo do que já fizeram órgãos da Justiça Federal (TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5) e Justiça Trabalhista (CSJT) nacionais.

A pretensão é antiga de todos os Tribunais de Justiça Militar Estaduais e que, com a decisão paradigmática, autorizou os tribunais militares dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, poderem alterar a nomenclatura hoje existente de seus membros (Juiz do Tribunal de Justiça Militar) para aquela pretendida, isonômica com os demais tribunais de segundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



grau, qual seja a de Desembargador da Justiça Militar.

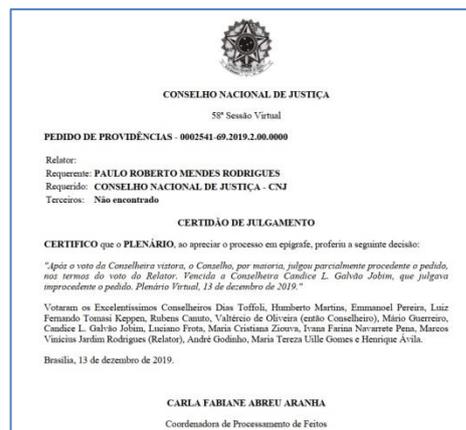
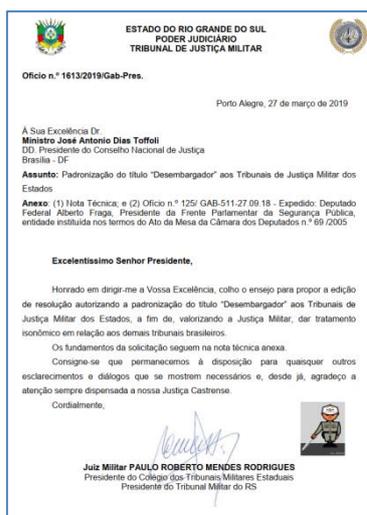
CNJ – PP 0002541-69.2019.2.00.0000

"EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. JUSTIÇA MILITAR DOS ESTADOS. DENOMINAÇÃO DE JUÍZES MILITARES DE SEGUNDA INSTÂNCIA COMO "DESEMBARGADORES". POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO POR ATO PRÓPRIO DOS TRIBUNAIS CASTRENSES. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. [...]"

Trata-se de Pedido de Providências (PP) inaugurado pelo senhor magistrado PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJMRS), em que propõe a edição de resolução de modo a autorizar "a padronização do título 'Desembargador' aos Tribunais de Justiça Militar dos Estados, a fim de, valorizando a Justiça Militar, dar tratamento isonômico em relação aos demais tribunais brasileiros".[...] Por tais razões, nos termos do artigo 25, inciso XII, do Regimento Interno do CNJ, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para afirmar a possibilidade de edição de ato interno para tratar da temática veiculada — nomenclatura de seus membros como Desembargadores — pela própria Justiça Militar, a exemplo do que já fizeram órgãos da Justiça Federal (TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5) e Justiça Trabalhista (CSJT) nacionais."

Com base na decisão, este Tribunal de Justiça Militar publicou a Resolução n.º 232/2019, estabelecendo a denominação de "Desembargador Militar" aos membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a demanda proposta pelo TJMRS e com a autorização dada pelo CNJ (Ofício n.º 1613.2019.Gab.Pres, resultando na PP 2541-69.2019), novas carteiras foram emitidas aos agora "Desembargadores Militares" – um fato relevante e histórico (Seijulgar n.º 9.2019.0700.002147-6, 18/12/2019). Na data de 18.12.19 foram expedidas as novas carteiras de identidade aos agora Desembargadores Militares.



2.10.2 – Criação da Comissão de Direito Militar junto a OAB/RS

Pretensão antiga desta Corte Castrense gaúcha era a criação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



uma comissão de direito militar junto à Ordem dos Advogados do Brasil, meta atingida no ano de 2019.

A iniciativa da ação foi do Presidente do TJM/RS, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, que, em 14 de junho de 2018, protocolou o ofício n.º 949.2018.Gab.Pres. na OAB/RS, propondo a criação da comissão, bem como realizou reunião, em 14 de janeiro de 2019, com o Presidente da Seccional da OAB no RS, dr Ricardo Braier, e com os Advogados, Fábio Silveira, Amélia Rodrigues Silveira, Luzia Ducan, Márcio Rosano, Rafael Coelho, Marciane Gheller e Cleomário Gomes Silveira, para debaterem sobre a criação de uma comissão de Direito Militar na OAB.

Assim, em 15/07/2019, a OAB criou a comissão, tomando posse como co-presidentes os Dr Luiz Augusto de Mello Pires e Dr. Fabio Cesar Rodrigues Silveira.



2.10.3 – Em 2018, institui-se a moeda comemorativa do 100º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Resolução n.º 189/2018.



2.10.3 – Criação e imposição de medalhas



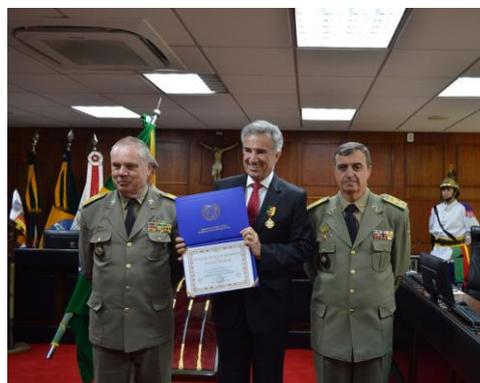
2.10.3.1 – Comenda do centenário do TJM³

No ano do centenário de nossa corte, foi produzida a Comenda do Centenário do TJM, por intermédio da Resolução n.º 191/2018, onde foram agraciadas diversas autoridades e personalidades, além de nossos magistrados e servidores.



2.10.3.2 – Medalha de reconhecimento da Justiça Militar⁴

No ano do centenário de nossa corte, por intermédio da Resolução n.º 190/2018, foi produzida a medalha comemorativa aos 170 anos da JME, onde foram agraciados diversas autoridades e personalidades, além de nossos magistrados e servidores.



2.10.3.3 – Medalha de tempo de serviço

No ano do centenário de nossa corte⁵, em atendimento as orientações e diretrizes emanadas pela Resolução n.º 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça – gestão de pessoas foi produzida as medalhas por tempo de serviço, onde foram agraciados os servidores de acordo com o seu tempo de

³ Solenidade ocorrida no Teatro São Pedro em 10/09/2018 – comemorativa ao centenário do TJM

⁴ Solenidade ocorrida no TJM em 01/08/2018 – comemorativa aos 170 anos de criação da JME

⁵ Solenidade ocorrida no TJM em 28/11/2018



trabalho em prol de nossa justiça castrense, como, também, uma forma de reconhecimento e valorização do quadro de pessoal da JME.

Agraciados:

Na categoria bronze (10 anos):

Lucas Pitrez Abarno; Helena Machado Medina; Natália Gomes dos Santos; Carla Dadda Roque; Eliane Bitencourt Balcemão Schwantz; Quizie de Alves Lima; Fabiana Magalhães Schneider; Carla Elisiane Antunes Garlet; Ana Lúcia Lara Barcelos; Carolina Vergütz; Dirnei Vieira de Vieira; Margarete Simon; Antônio Ferreira Boeira; Elisane Vivian; Francine Feldens.

Categoria Prata (20 anos):

Denize Teresinha Ribeiro Jacobi; Bernadete do Valle Capra; Fernanda Martinez Cauduro; Márcia Denise Vogado Lima; Adriana Deise Andrade de Araújo; Aline Sanches; José Cláudio Mello Mendes.

Categoria Ouro (30 anos):

Estevão de Barros Jacques; Marco Antônio Monteiro Silveira; Carlos Salvatori.



2.11 – Eixo documentos pendentes

Data	Documento	Observações
13/02/19	Regimento Interno – (Pendente com o Gab Vice-Presidente desde 10/05/2019, não havendo mais solicitação de pauta para análise do regimento por parte dos magistrados)	SEI 18.0.000000841-5
19/06/19	Hino da Justiça Militar – (Pendente com o Gab Vice-Presidente)	SEI 9.2019.0700.001043-1



16/12/19	Criação de cargos – Comissão instituída pela Portaria n.º 57/2019, cuja Relatoria era o Des. Mil. Brum, finalizou seus trabalhos no dia 16.12.19, com a entrega de minuta de PL.	SeiJulgar nº 0000377-98.2019.9.21.0700
25/09/18	PL nº 182/18, objetiva adequar a redação do Anexo I da Lei n.º 14.232/13 do Quadro dos Cargos e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da JME	Pendente Assembleia Legislativa
20/11/19	Proposta de criação Cargos servidores	SEI do TJRS 8.2018.0177.000.756-6 Pendente na assessoria especial administrativa do TJ/RS desde 20/11/19.
06/12/19	Situação dos efetivos reduzidos das 3ª e 4ª Auditorias.	SeiJulgar nº 0000114-66.2019.9.21.0700 - Decidido que, em razão do assunto não ser novo e que nos próximos dias estará vigendo o recesso e o encerramento da atual gestão, tal assunto será avaliado pela próxima gestão que terá início em fevereiro/2020.

2.12 – Eixo projetos documentais apresentados no pleno sem aprovação.

Data	Descrição	Documento
08/05/2018	Proposta de aprovação de Súmula vinculante – Assunto: 1) “É legal a punição de detenção aplicada por autoridade competente e nos limites	SPI 000304-07.00/18-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



	dos fatos previstos no Regulamento Disciplinar da Brigada Militar; 2) Os prazos de prescrição para o exercício da ação disciplinar, por força do art. 159 da Lei Complementar n.º 10.990/97, são os previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado (LC n.º 10.098/94 – art. 197), em face da omissão da matéria no Regulamento Disciplinar da Brigada Militar; 3) Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar o delito decorrente de acidente de trânsito envolvendo viatura da Polícia Militar, quando o autor for policial militar, em serviço, e as vítimas forem civis e policiais militares, em situação de atividade”; 4) Finalizando a jurisdição criminal de segundo grau, a execução da pena imposta ao réu deve ter início, independentemente da eventual interposição de recurso nos Tribunais Superiores.	
06/09/2018	Proposta atualização dos cargos do quadro de servidores efetivos da JMERS (Criação do cargo de Técnico Judiciário e extinção dos cargos vagos de Assistente Superior Judiciário e Auxiliar de Comunicação).	SEI 18.0.000000836-9
08/05/2019	Proposta de criação de Resolução a cerca da incorporação da gratificação especial (40%), efetivando-a em seu limite máximo após 10 anos de serviço prestado (princípio da economicidade).	SEI 9.2019.0700.000710-4
06/11/2019	Proposta de alteração na estrutura da Coordenadoria Adm (Regulamento dos Serviços Auxiliares)	SEI 9.2019.0700.001810-6

2.13 – Eixo PEC nº 278/2019 – Extinção JME

Apresentada em 31/05/2019 a PEC 278/2019, de autoria da Dep Est Luciana Genro (PSOL), foi sorteado como relator o Dep Est Pepe Vargas (PT). No início do mês de janeiro de 2020, o referido Dep restituiu o expediente para redistribuição, sendo que até este momento não ocorreu o sorteio do novo relator.

Como o assunto é de relevância para a JME, este presidente em 26/07/2019, conduziu os Desembargadores Militares até a presença do Exmo Governador do Estado, Eduardo Leite, onde foi relatada a situação e, especialmente, considerando ser a autoridade o Comandante e chefe da Brigada Militar (art 82, inc. XIII, da Constituição do Estado) que avaliasse com cuidado a situação, visto as implicações futuras que podem implicar na área da segurança pública, pois a JME cuida em especial dos pilares basilares da instituição militar, qual seja a hierarquia e a disciplina, fator que por certo contribui para que os policiais militares gaúchos fossem avaliados, no Anuário de Segurança Pública de 2014, como os **mais honestos do país** por 62% dos entrevistados..



Detalhes da Proposição

Proposição: PEC 278 2019

De	Para	Data Envio	Motivo
DAL	PROTOCOLO	31/05/2019	Para Providências
PROTOCOLO	DAL	31/05/2019	Para Providências
DAL	CCJ	25/06/2019	Para Parecer
CCJ	PEPEVARGAS	02/07/2019	Para Parecer
PEPEVARGAS	CCJ	19/12/2019	Para Providências

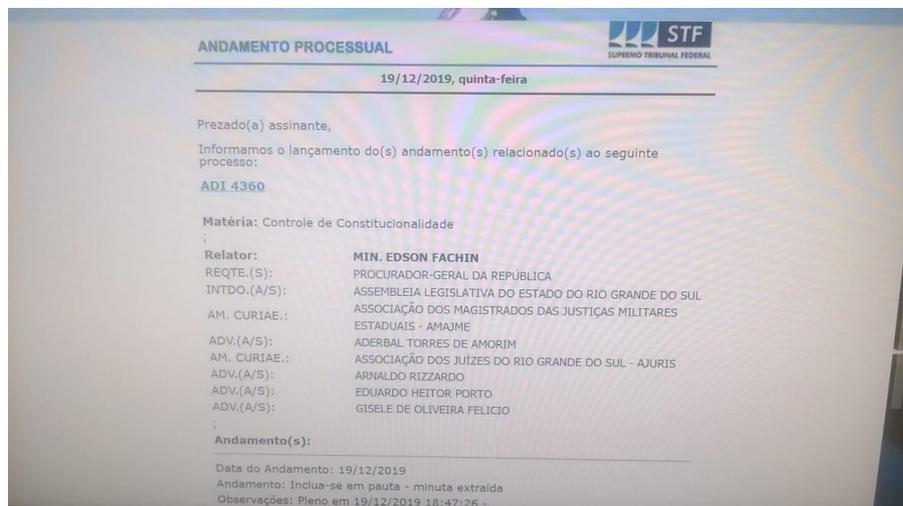


2.14 – Eixo ADI nº 4360/2009 – Extinção JME

Apresentada em no ano de 2009 a ADI de autoria do então Procurador-Geral da República Roberto Gurgel, tendo como relator o Ministro STF Edson Fachin, foi ajuizada contra dispositivo da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, na parte em que dispõe sobre a criação da Justiça Militar do Estado/RS e sua organização.

Situação atual:

Na data de 19.12.19, o Ministro relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4360) solicitou a inclusão em pauta.



Portanto, por certo, a próxima administração do TJM deverá ter atenção para os dois assuntos.

2.15 – Eixo avaliações CNJ

2.15.1 – Avaliação final 2018



Na premiação do “Selo Justiça em Números/2018” esta Justiça obteve o Selo Bronze, tal colocação se deu basicamente pelo aumento das exigências até então adotadas e mudança de critérios na avaliação, em relação aos últimos quatro anos.

Em verdade, houve uma mudança drástica, no ano de 2018, nas exigências do Conselho Nacional de Justiça em relação aos anos anteriores.

A premiação do Selo no ano de 2017 mostrou um grande número de Tribunais recebendo a classificação Diamante ou Ouro, enquanto que, em 2018, a situação se alterou, havendo vários tribunais com redução de categoria.

A título de exemplo, destaca-se que, na categoria Ouro, houve uma redução de mais de 50% no número de Tribunais classificados (indicando no modo geral um rebaixamento). Vejamos:

Selo	2017	2018	Evolução
Ouro	66	30	-55%
Prata	16	42	163%
Bronze	3	13	333%

Nossa principal perda de pontos foi em razão de que este Tribunal possuía 74,9% processos classificados como assuntos “pai”, que culminaram na penalização de 104,2 pontos; tais “processos” eram, em verdade, Inquéritos Policiais Militares (classe na tabela Unificada 11041).

Ocorre que os IPM's foram enviados com a classificação do assunto “pai” e sem uma tipificação específica, assunto “filho”, o que o CNJ avaliou como incorreto.

Entretanto, este Tribunal impugnou tal avaliação perante o CNJ haja vista que **procedimento idêntico foi adotado pelos servidores do TJM nos anos anteriores**, sendo que, até então, não haviam sido descontados.

Na impugnação, sustentamos que o Poder Judiciário não pode classificar, na classe das tabelas unificadas do CNJ, os “assuntos filhos” em IPM's, sob risco de testilha aos ditames constitucionais; todos os IPM's, por



isso, se limitaram à classificação genérica no “assunto pai”. Dessa forma, solicitamos a reversão da penalização relativa à pontuação parcial dos 104,2 pontos, que foram descontados em relação aos 74,9% processos classificados como “assuntos pai”.

O Conselho Nacional de Justiça denegou, neste ponto, o recurso, afirmando que:

Há, nas alegações do Tribunal recorrente, uma certa confusão entre a tabela de classes e assuntos. De fato, na fase investigatória, a classe processual aplicável é a de código 11041 – Inquéritos Policiais Militares, que não possui níveis hierárquicos abaixo de si. Isso não se confunde com a tabela de assuntos, na qual o Tribunal tem à sua disposição toda a árvore de Direito Penal Militar para corretamente classificar o assunto do Inquérito em questão.

A classificação por assunto dos Inquéritos não importa em violação à regra constitucional da presunção de não culpabilidade, porquanto trata-se de uma categorização provisória, para fins estatísticos, que pode sofrer alterações conforme o curso do inquérito, da eventual ação penal e até mesmo da sentença. O que não se pode alegar é que, mesmo na fase inicial de tramitação de um procedimento investigatório, não se tenha sequer uma indicação de qual o crime militar investigado.

Desta forma, destaca-se que os servidores do Tribunal de Justiça Militar praticaram os mesmos atos efetivados nos anos anteriores, por entenderem que estava correto, visto nunca ter sofrido qualquer penalização, bem como por entenderem que, apesar de os IPM's serem analisados, primeiramente, pelo Juízo de Primeiro Grau e, posteriormente, pelo Tribunal, isso nada autoriza que qualquer deles possa, em clara afronta ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CRFB), dizer a tipificação legal para cada fato.

2.15.2 – Avaliação final 2019

Destaca-se que, considerando a não premiação do TJM no ano de 2018 no Selo Justiça em Números do CNJ, esta presidência, compreendendo a complexidade e a importância da distinção do CNJ para o TJM, decidiu designar por portaria gestores para fazer a supervisão da gestão dos dados determinados/tabulados pelo CNJ (Portarias n.º [194/2018](#) - selo, n.º [007/2019](#) - transparência - e n.º [06/2019](#) - desburocratização).

Embora as providências adotadas acima, o resultado não foi o necessário, o que, à semelhança do ano passado, foi determinada a



designação de comissão, por intermédio da [Portaria n.º 152/2019](#), para avaliar os motivos que levaram à perda de pontos necessários à obtenção da certificação no Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os servidores designados pela aludida portaria chegaram à seguinte conclusão:

Com exceção das informações que foram enviadas ao CNJ e esse não compreendeu e/ou obteve acesso (“erro ao abrir o arquivo”), o desempenho deste Tribunal esteve dentro das estimativas do Ofício nº 33/2019 – NGE, de julho de 2019, apresentadas ao Pleno na oportunidade. Os números absolutos obtidos pelo Tribunal no ano 2019 apresentam um crescimento em relação ao ano de 2018. Entretanto, o CNJ mais uma vez alterou o modelo de avaliação e premiação considerando o desempenho relativo entre os Tribunais e os Segmentos da Justiça. Nesse cenário, apesar do aumento da pontuação, a colocação relativa da JMERS não permitiu o recebimento do Prêmio CNJ de Qualidade Prata. Considerando o planejamento para o Prêmio 2020, a coluna “e) Comentário da Comissão sobre a pontuação” das tabelas apresentadas anteriormente permite identificar um conjunto inicial de ações para avaliação. Essas ações demandam tantas soluções operacionais simples, como a realização de uma reunião, quanto soluções estruturais, tais como o atendimento da Resolução nº 219/2016 e a criação e o provimento do cargo de estatístico. É possível constatar que no decorrer dos anos o CNJ está aumentando o nível de cobrança no Prêmio e, provavelmente, a Portaria de 2020 cobrará novos itens. Nesse sentido, é importante o desenvolvimento de ações voltadas para melhorar a estrutura do Tribunal e, como consequência, obter uma melhor colocação nos futuros Prêmios CNJ de Qualidade. (Sei/Julgar 9.2019.0700.002102-6)

Assim, neste momento, aguarda-se a solução ao recurso apresentado.

2.15.3 – Avaliação socioambiental 2019:

No ano de 2019 o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça apresentou o 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, cumprindo o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 201 de 3 de março de 2015.

O Conselho Nacional de Justiça apresentou como resultado:

"A Justiça Federal apresenta bons resultados. Dos sete primeiros colocados, 4 são TRFs (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões). O segundo tribunal mais bem colocado é o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (ES). O Estado do Rio Grande do Sul está enquadrado em elevadas posições em vários segmentos de justiça: TRF-4ª (1ª lugar), TRE-RS (3º lugar), TJM-RS (8º lugar); TRT-4ª (11º lugar). [...]"

Entre os 10 melhores, tem-se 4 TRFs, 2 TRTs, 3 TREs, 1 TJM....."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Como se verifica, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul atingiu o 8º lugar dentre os 92 de nosso País.

Ranking	Justiça	Sigla	Tribunal	Score
1	Federal	TRF-4	TRF 4ª Região (RS)	97%
2	Trabalho	TRT17	TRT 17ª Região (ES)	94%
3	Eleitoral	TRE-RS	TRE - Rio Grande do Sul	92%
4	Federal	TRF2	TRF 2ª Região (RJ)	92%
5	Eleitoral	TRE-SP	TRE - São Paulo	91%
6	Federal	TRF3	TRF 3ª Região (SP)	90%
7	Federal	TRF1	TRF 1ª Região (DF)	90%
8	Militar Estadual	TJMRS	TJM - Rio Grande do Sul	87%
9	Eleitoral	TRE-CE	TRE - Ceará	87%
10	Trabalho	TRT13	TRT 13ª Região (PB)	86%

2.15.4 – Avaliação transparência 2019

O TJM alcançou a 28ª posição geral no ranking, obtendo a primeira colocação no segmento da Justiça Militar, considerando também o Superior Tribunal Militar – STM.

O resultado foi o seguinte:

TJMRS: 84,73%
STM: 74,24%
TJMSP: 58,78%
TJMMS: 42,75%

Por certo, temos espaços para evoluir mais, embora se registre as dificuldades em enfrentar as demandas do CNJ, neste item, face às limitações em RH.

3. Conclusão

Ao assumirmos a gestão, incontinentemente, estabelecemos metas a serem atingidas. Foi um trabalho bastante intenso, que nem sempre teve a necessária compreensão, pois se observando os diversos registros anteriores explicitados neste relatório, de plano podem ser verificados das dificuldades em suas execuções, citando, por exemplo: A regularização de nossos prédios (Habite-se e PPCI), o processo eletrônico - um novo paradigma nas relações de trabalho; a organização de nossos arquivos – trabalho manual de catalogação e descarte, entre tantos outros e, acima descritos.

Assim, buscou-se motivar os servidores para implementar o processo de modernização atingindo todas as esferas do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, iniciando-se com a priorização tanto na atividade fim como na administrativa do Judiciário Militar Gaúcho, onde se buscou atingir uma justiça mais



célere, transparente e moderna.

Da mesma forma as inúmeras benfeitorias realizadas, o que por certo já está oferecendo uma melhor qualidade de vida para todos os magistrados/servidores que labutam em nossos prédios;

Almejando-se dar prioridade para a transparência, considerando-se também toda a amplitude dos inúmeros trabalhos programados (eventos, reuniões, benfeitorias, etc) utilizou-se do portal de Notícias/Internet do TJM para as comunicações de todos os atos da gestão nos anos de 2018 e 2019.

Destaca-se que igualmente se exercitou o aprofundamento das relações institucionais com os Tribunais existentes na Capital, bem como as demais instituições públicas. Neste sentido, foram realizadas e recebidas inúmeras visitas de diversas instituições, personalidades e autoridades, como podem ser visto no site TJM/noticias.

Infelizmente, embora o esforço para tal, não conseguimos êxito na aprovação de nosso Regimento Interno que se encontra muito defasado e em comissão de revisão há mais de uma década. Na mesma direção, lamentar as dificuldades nas premiações anual do CNJ, embora o esforço deste Presidente e dos servidores do NGE. Ocorreram mudanças importantes nos critérios, que impediram uma melhor avaliação, citando, por exemplo, a questão da inserção dos IPM (antes aceitos) e a questão do Pje (judicializado), embora se registre que estamos com os nossos processos no eproc, portanto todos eletrônicos.

Ainda merece atenção a situação dos Recursos Humanos disponíveis para o labor de rotina, onde temos carências importantes, tanto no primeiro grau quanto no segundo grau. (Seijulgar nº 0000114-66.2019.9.21.0700).

Por fim, em conformidade com o inciso II do §2º do art. 1º da Resolução nº 138/TJMRS/2014, submeta-se ao Núcleo de Controle Interno para emissão de parecer. Após, pautar no sistema seijulgar, submetendo-o ao Pleno do TJM, em decorrência de norma regimental, inscrita no inciso XXXI do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

Por fim, publique-se junto ao sítio eletrônico da Justiça Militar.

Porto Alegre, RS, 04 de fevereiro de 2020.



Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Parecer do Núcleo de Controle Interno

Processo: SEI n.º 9.2020.0700.000095-7

Assunto: Relatório anual de atividades do TJMRS

Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Presidente: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues (biênio 2018/2019)

Ordenador de despesas principal: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues (Inciso XXXV do Artigo 9º do Regimento Interno do TJMRS)

Ordenadores de despesa: Bel. Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Ordenadora substituta: Bel. Margarete Simon Coordenadora Administrativa

Coordenador de TIC: Bel Dilnei Venturini

Responsável pelo Material e Patrimônio: Sr. Cássio Garcia Lacerda-Servido

Em conformidade com o inciso II do §2º do art. 1º da Resolução n.º 138/TJMRS/2014, **considerando** o acompanhamento da gestão deste Tribunal de Justiça Militar, realizado através das atividades deste Núcleo de Controle Interno, durante o ano de 2019, sendo verificados os aspectos da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; **considerando**, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; e analisando os dados constantes no Relatório Anual de Atividades do TJMRS.

Certifico a regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2019, após avaliar, **por amostragem**, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade no desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça Militar, e antes de finalizar, sem deixar de registrar, através deste parecer a importância de o TJMRS ter se transformado em um Tribunal 100% digital, atuando de forma ágil nos processos judiciais e administrativos, (Item 2.1.2.1 e 2.1.3.1) contribuindo desta forma com a questão meio ambiente, onde se reduz a produção física de documentos, indo ao encontro da Resolução n.º 63/2009, Art. 1º, II, letra d; registre-se também, a concreta regularização dos prédios que fazem parte do conjunto TJMRS quanto ao habite-se e PPCI, (Item 2.2.4.1 – Auditoria Passo Fundo, 2.2.4.2 – 2ª Auditoria de Porto Alegre e 2.2.4.3 – TJM/1ª Auditoria), e, por fim, destacar os eventos que foram realizados pelo Tribunal em sua grande maioria foram executados sem envolver dinheiro público, onde a administração deu visibilidade ao órgão sem nenhum custo ao erário.

Porto Alegre, RS, 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Simões da Cruz**, Servidor, em 04/02/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador 0042876 e o código CRC F4DD046A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seil Para saber+ Menu Pesquisa Gabinete da Presidência

9.2020.0700.000095-7

- Parecer Relatório Anual - NCI (0042785)
- Parecer Núcleo de Controle Interno 0042874
- Certidão de Distribuição Secretaria de Plenário 0042874
- Encaminhamento Gabinete da Presidência 0042781
- Ofício Circular n.º 2012/2020/Gab.Pres. (0042568)
- Parecer Núcleo de Controle Interno 0042876
- Certidão de Cancelamento de Sessão Secretaria de I
- Certidão Secretaria de Plenário 0042694

Consultar Andamento

Histórico do Processo 9.2020.0700.000095-7

Ver histórico completo

Atualizar Andamento

Lista de Andamentos (14 registros):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
04/02/2020 15:11	Núcleo de Controle Interno	willian-pinto	Reabertura do processo na unidade
04/02/2020 15:11	Núcleo de Controle Interno	willian-pinto	Conclusão do processo na unidade
03/02/2020 12:44	Núcleo de Controle Interno	elisabete-simoes	Processo recebido na unidade
03/02/2020 12:42	Núcleo de Controle Interno	willian-pinto	Processo remetido pela unidade Gabinete da Presidência
29/01/2020 15:20	Secretaria de Plenário	aline-sanches	Reabertura do processo na unidade
29/01/2020 14:13	Secretaria de Plenário	aline-sanches	Conclusão do processo na unidade
29/01/2020 14:13	Secretaria de Plenário	aline-sanches	Reabertura do processo na unidade
21/01/2020 11:20	Gabinete da Presidência	willian-pinto	Processo incluído em pauta (Pleno (Administrativo), 29/01/2020 14:30)
21/01/2020 11:20	Gabinete da Presidência	willian-pinto	Processo recebido na unidade
21/01/2020 11:16	Gabinete da Presidência	willian-pinto	Processo remetido pela unidade Secretaria de Plenário
21/01/2020 11:16	Secretaria de Plenário	willian-pinto	Processo distribuído (Pleno (Administrativo), Paulo Roberto Mendes Rodrigues)
21/01/2020 11:16	Secretaria de Plenário	willian-pinto	Processo recebido na unidade
21/01/2020 11:16	Secretaria de Plenário	willian-pinto	Processo remetido pela unidade Gabinete da Presidência
21/01/2020 11:16	Gabinete da Presidência	willian-pinto	Processo público gerado

9.2020.0700.000095-7

- Parecer Relatório Anual - NCI (0042785)
- Parecer Núcleo de Controle Interno 0042874
- Certidão de Distribuição Secretaria de Plenário 0042874
- Encaminhamento Gabinete da Presidência 0042781
- Ofício Circular n.º 2012/2020/Gab.Pres. (0042568)
- Parecer Núcleo de Controle Interno 0042876
- Certidão de Cancelamento de Sessão Secretaria de I
- Certidão Secretaria de Plenário 0042694

Consultar Andamento

Ofício Circular n.º 2012/2020/Gab.Pres.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020

A Suas Excelências Srs.
Desembargadores Militares do Tribunal de Justiça Militar
Porto Alegre/RS

Ref.: SEI 9.2020.0700.000095-7

Excelentíssimos Magistrados,

Saudando-os cordialmente, apresento-lhes o relatório da gestão 2018/2019, em decorrência de norma regimental, inscrita no inciso XXXI do artigo 9 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

Para acessar ao Relatório, criou-se uma pasta compartilhada no SCAN (<F:\SCAN\Relatório Anual> denominada Relatório Anual, antes da publicação oficial, para acesso de Vossas Excelências:

Atenciosamente,

Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM/RS

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar, em 06/02/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador 0042568 e o código CRC C85BDE77.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.jus.br
100 anos do TJM - 170 anos de JME

Justiça Militar